



**A Região da Madeira no Contexto das Motivações dos
Fundos Estruturais na Europa Alargada
Indicadores e Posicionamento**
(Aprofundamento das questões suscitadas pelo
“Estudo sobre o PIB da região Autónoma da Madeira 2000-2002”)

Relatório Final

Setembro 2004

ÍNDICE

	<i>pág.</i>
1. INTRODUÇÃO	4
2. ENQUADRAMENTO	7
3. METODOLOGIA	14
4. ANÁLISE DAS QUESTÕES DE APROFUNDAMENTO	21
4.1. A questão da imputação do valor adicionado bruto na Zona Franca	22
4.2. A questão da utilização do referencial das paridades de poder de compra em regiões periféricas	28
4.3. As limitações do PIB como indicador da “riqueza das regiões”	33
4.4. A questão da desigualdade na repartição regional do rendimento	52
5. CONCLUSÕES	56

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 As disparidades da Produtividade Aparente do Trabalho entre a Região da Madeira, o País e a Região de Lisboa e Vale do Tejo	24
Gráfico 2 O Efeito da Correção das Imputações “Anómalas” do VAB da Zona Franca no PIB per capita da Região da Madeira (UE25=100 E UE15=100)	26
Gráfico 3 Dimensão Económica da Região no Contexto Nacional (PIB, Rendimento Disponível Bruto e Rendimento Primário) (em % do total nacional)	36
Gráfico 4 Relação entre os agregados da Região da Madeira (Portugal=100, per capita)	36
Gráfico 5 Avaliação da riqueza nas ilhas da Europa do Sul PIB e Rendimento Disponível per capita (PPC, 2000)	39
Gráfico 6 Avaliação da riqueza nas regiões capitais da Europa do Sul PIB e Rendimento Disponível Global per capita (PPC, 2000)	41
Gráfico 7 Avaliação da riqueza nas ilhas da Europa do Sul Peso do Rendimento Disponível das Famílias no PIB (PPC, 2000)	43
Gráfico 8 Avaliação da riqueza nas ilhas da Europa do Sul PIB e Rendimento Disponível das Famílias (PPC, 2000, per capita)	44
Gráfico 9 Avaliação da riqueza nas ilhas da Europa do Sul Grau de afastamento do Rendimento Disponível das Famílias face ao PIB (RDF-PIB em % do PIB, PPC, 2000)	44
Gráfico 10 O caso particular da Região da Madeira (O PIB per capita e os indicadores de Poder de Compra, Despesa e Rendimento)	47
Gráfico 11 O caso particular da Região da Madeira (A distância entre O PIB per capita e a média dos indicadores de Poder de Compra, Despesa e Rendimento)	47
Gráfico 12 As Famílias da Região da Madeira no contexto nacional	48
Gráfico 13 Os Indicadores Sintéticos de Conforto das NUTS II A Região da Madeira como a mais “atrasada”	51
Gráfico 14 O ranking regional do nível de equipamento das famílias Centro, Alentejo e da Madeira como as regiões mais “atrasadas”	51
Gráfico 15 O Poder de Compra Regional: Nível e Disparidade	54
Gráfico 16 A posição do PIB per capita face ao Indicador de Poder de Compra e à respectiva dispersão	55

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 As ilhas da Europa do Sul no contexto da Europa alargada	13
Quadro 2 As disparidades da Produtividade Aparente do Trabalho como indício de imputações anómalas do VAB da Zona Franca ao PIB da Região	25
Quadro 3 Uma estimativa das imputações “anómalas” do VAB da Zona Franca e do valor aproximado do PIB regional	27
Quadro 4 Paridades de Poder de Compra para o PIB (Evolução da Relação PPC/□ no caso português)	29
Quadro 5 Nível de Preços em Portugal (desagregação por tipo de despesa, UE15=100)	30
Quadro 6 Estrutura das despesas de Consumo das Famílias	31
Quadro 7 Evolução dos preços por tipo de despesa	32
Quadro 8 A Riqueza das Regiões Europeias: nível e ranking (Indicadores centrados no PIB e no Rendimento Disponível corrigido, valores per capita em PPC, 2000)	38
Quadro 9 A Riqueza das Regiões Europeias (Indicadores de PIB e de Rendimento das Famílias, valores per capita em PPC, 2000)	42
Quadro 10 A posição da Madeira no contexto nacional e europeu PIB, Poder de Compra (IPDR) per capita	45
Quadro 11 A posição da Madeira no contexto nacional PIB, Poder de Compra, Despesa e Rendimento per capita	46
Quadro 12 Indicador Sintético de Conforto dos Agregados Familiares	49
Quadro 13 Indicador Sintético de Conforto dos Agregados Familiares	50
Quadro 14 A posição da Madeira no contexto nacional Poder de Compra, Nível de Despesa e Rendimento (por agregado familiar e per capita)	53

1. INTRODUÇÃO

O objectivo do presente estudo é o do aprofundamento das questões suscitadas pelo “ESTUDO SOBRE O PIB DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 2000-2002”, realizado pelo INE, procurando contribuir para defender, com credibilidade, um enquadramento da região mais rigoroso em matéria de aproximação ao valor real do PIB regional no contexto de uma União Europeia alargada.

O convite para a realização do presente estudo estabelecia de forma precisa os objectivos específicos a alcançar, isto é, a *“elaboração de documento que forneça ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, no âmbito das competências que lhe estão estatutariamente atribuídas e ainda enquanto estrutura de apoio técnico ao POPRAM III (principal programa em execução nesta Região), argumentação sólida para a preparação do próximo quadro comunitário de apoio, argumentação essa que deverá também aproveitar ao Secretário Regional das Finanças enquanto órgão com tutela sobre este Instituto e sobre o POPRAM III, bem como ao Governo Regional como um todo, em sede de negociação do próximo quadro comunitário”*.

O relatório final desenvolve, neste quadro, os resultados da investigação realizada apresentando, em cada uma das direcções metodológicas seleccionadas os resultados alcançados procurando sistematizar de forma sucinta e directa os elementos relevantes, quer no plano da recolha e tratamento de informação, quer no plano da respectiva análise técnica no esclarecimento das questões abordadas, quer no plano das conclusões centrais relativas à avaliação do nível de riqueza e coesão da Região da Madeira no contexto nacional e europeu.

Os resultados obtidos permitem concluir, com bastante segurança, que uma *avaliação rigorosa da verdadeira riqueza da região* a coloca, no contexto europeu, numa *posição bem menos favorável* do que aquela que é indiciada pela mera consideração do indicador do PIB regional numa óptica estrita de produção imputada (78,4% da média da UE-15 e 86,0% da média da UE-25, de acordo com as estimativas do Eurostat para 2001).

A adopção simplista e mecânica deste indicador teria, na Região da Madeira, como em outras regiões com características semelhante, consequências bastante negativas na real percepção das suas necessidade no terreno das políticas estruturais de convergência e coesão económica e social.

Com efeito, a mera não consideração, no PIB regional, de “imputações anómalas” resultantes das contas de um número muitíssimo limitado de empresas instaladas na zona franca, colocariam, por si só, a Região numa situação de PIB per capita superior a 75% da média da UE-25 (cerca de 78%), mas inferior a 75% da média da UE-15 (cerca de 71%), tal como a consideração do rendimento disponível, de acordo com um estudo recente do Eurostat, colocaria a Região (com 71% da média das regiões consideradas) numa posição menos favorável que outras regiões insulares consideradas elegíveis para “objectivo 1”, como, por exemplo, a Sicília ou a Sardenha (com 82% e 88%, respectivamente).

2. ENQUADRAMENTO

As políticas estruturais e de coesão da União Europeia visam essencialmente contribuir para a redução das disparidades económicas e sociais no território comunitário, apoiando as políticas nacionais e regionais nas regiões mais débeis.

Embora a responsabilidade da definição das respectivas prioridades para o desenvolvimento caiba, em defesa do princípio da subsidiariedade, aos Estados Membros, a União Europeia, enquanto co-financiadora de programas estruturais define orientações a que aquelas prioridades devem atender afim de promover a dimensão comunitária da coesão económica e social.

As disparidades de desenvolvimento na União Europeia têm constituído uma realidade em constante aprofundamento e evolução desde a constituição da Comunidade Económica Europeia em 1958.

Esta situação é fundamentalmente explicada pelos sucessivos alargamentos a novos países membros. Excluindo o penúltimo alargamento, à Áustria, Finlândia e Suécia, em todos os outros se verificou a entrada de países mais pobres que a média comunitária e com fortes disparidades internas de desenvolvimento.

A progressiva preocupação com a implementação de políticas regionais, nas quais se inseriu a aprovação dos sucessivos Quadros Comunitários de Apoio, surgiu, assim, no espaço da Europa Comunitária a nível da União, a par das políticas regionais dos próprios Estados Membros, em função deste mesmo contexto evolutivo que foi revelando de forma explícita a existência de diferenças relevantes nos processos de convergência económica entre países e entre regiões.

O grande alargamento central e oriental da União Europeia, concretizado em 2004, veio, no entanto, colocar novos desafios em matéria de disparidades de riqueza e desenvolvimento de relevância decisiva para a construção europeia que exigem um especial cuidado quer na respectiva avaliação, quer no rigor da afectação dos recursos às políticas estruturais que visam reduzir essas disparidades numa lógica de convergência sustentável.

O actual período de programação financeira da utilização dos fundos estruturais na União Europeia (2000-2006) comportou, no contexto da articulação entre os objectivos comunitários e os objectivos nacionais e da articulação entre os enquadramentos específicos dos fundos estruturais europeus e das iniciativas complementares ou autónomas de base nacional, pela primeira vez e com nitidez, uma clara diferenciação interna entre três situações, correspondendo a outros tantos “estados” no processo económico e social de desenvolvimento e convergência no espaço europeu.

As três situações referidas, que correspondem, também, a três desafios específicos relevantes para as políticas de desenvolvimento regional, foram:

- (i) *A região de Lisboa e Vale do Tejo* que, dado o seu progresso em termos de convergência com a média comunitária, é enquadrada num regime transitório de “phasing-out” de “objectivo 1”.
- (ii) *O continente*, com excepção da região de Lisboa e Vale do Tejo, dado o seu menor desenvolvimento relativo em termos europeus, enquadrado como território de “objectivo 1”;
- (iii) *As regiões autónomas*, também enquadradas no “objectivo 1”, beneficiavam, igualmente, da resposta às suas necessidades específicas enquanto “ultraperiferias”.

O próximo período de programação financeira da utilização dos fundos estruturais na União Europeia (2007-2013) reflectirá, pelo seu lado, o choque dos efeitos do seu alargamento central e oriental sobre os financiamentos de fundos comunitários dirigidos à economia portuguesa, podendo conduzir a uma situação ainda mais complexa na articulação entre o próximo QCA e as políticas nacionais de desenvolvimento regional, nomeadamente no que respeita à diferenciação dos níveis de apoio os fundos estruturais, quer em termos absolutos per capita, quer em termos da intensidade relativa de apoio.

Os efeitos previsíveis do alargamento sobre os financiamentos comunitários, em função das propostas já apresentadas pela Comissão Europeia, cobrem dois tipos de efeitos:

- (i) Os efeitos estritos do alargamento, efeitos de “quantidade”, que resultam quer da redistribuição orçamental entre os Estados-Membros, com a conseqüente diminuição do valor central de referência (€ per capita) para os apoios às regiões em “objectivo 1”, quer da redução do nível do rendimento per capita que qualifica uma região para esse tipo de apoios. Estes efeitos de “quantidade” desdobram-se, pelo seu lado, em dois planos principais:
- ▶ Um primeiro, de natureza global, que resulta da previsível redução do nível máximo de apoio per capita em região “objectivo 1”, pelo cruzamento da manutenção do esforço orçamental comunitário com a regra de o montante global dos fundos estruturais não ultrapassar, em nenhum país, os 4% do PIB (os novos membros possuem, como se sabe, um menor nível de rendimento);
 - ▶ Um segundo, de natureza relativa, que resulta da redução estatística do valor do nível médio do PIB por habitante, medido em paridades de poder de compra, na UE-25 face ao valor registado na UE-15, e que conduzirá à consideração de um regime transitório de “phasing-out” de “objectivo 1”, (2/3 do nível de apoio) para as regiões onde o PIB per capita seja superior a 75% da média da UE-25, mas inferior a 75% da média da UE-15 (as regiões anteriormente enquadradas em “objectivo 1” mas que tenham ultrapassado os 75% da média da UE-15 ficam abrangidas pelo regime transitório de “phasing-in” no “objectivo 2”).
- (ii) Um efeito de articulação entre alargamento e aprofundamento, que, embora envolvendo efeitos de quantidade, envolve, sobretudo, **um efeito “qualidade”** traduzido em alterações dos objectivos prosseguidos e dos tipos de despesa efectuados.

O alargamento das disparidades em articulação com a afirmação de tendências de diferenciação regional constitui, deste modo, um desafio para as políticas regionais, não só no quadro europeu, como, também no quadro nacional, com especial importância para países, como Portugal, habituados a uma lógica de inserção de todo o território em “objectivo 1”.

A sociedade portuguesa não tem, no entanto, como se sabe, dado toda a atenção necessária aos desafios colocados pelo alargamento, seja no plano da imprescindível reconfiguração das estratégias empresariais e dos seus modelos competitivos, seja no plano da, também, imprescindível reconfiguração das políticas públicas, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento regional, de que as motivações para a realização deste estudo são uma prova evidente.

O estudo desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estatística relativo à avaliação do Produto Interno Bruto Regional (PIBR) da RAM, no quadro de uma solicitação da Secretaria Regional do Plano e Finanças da RAM, embora caracterizando de forma bastante completa e rigorosa as actividades económicas da Zona Franca, apresenta conclusões globais que, sem um maior aprofundamento, se poderiam traduzir na confirmação da colocação da região na referida situação de “phasing-in” em objectivo 2, no próximo ciclo de programação financeira 2007-2013.

A colocação da Região na situação mencionada seria altamente lesiva para os seus legítimos interesses dada a substancial redução dos fluxos financeiros para ela canalizados a partir de 2007.

Os serviços do Governo Regional consideram que essa redução não se afigura justificada, tendo em conta a realidade global da economia da Região Autónoma e não apenas as conclusões que sobre ela se podem extrair com base na análise do PIB regional fundamentada em critérios que, sem pôr em causa o respectivo rigor, se podem revelar desajustados para um adequado enquadramento da região nas políticas comunitárias de coesão e convergência.

O estudo desenvolvido pelo INE deve ser considerado, no entanto, como um estudo rigoroso realizado com profissionalismo e qualidade técnica, oferecendo para o limitado período em análise (2000-2002), uma resposta globalmente adequada para a questão abordada (a determinação do PIB regional tendo em conta as metodologias gerais definidas pelo Eurostat).

O alargamento da União Europeia veio criar, como vimos, um novo quadro de referências para a condução das políticas estruturais dirigidas à promoção da coesão económica e social (cf. Quadro 1) que deveria ter conduzido, também, a um aprofundamento equivalente dos indicadores utilizados para, sem quebra de rigor e objectividade, situar adequadamente as diferentes regiões em função dos seus verdadeiros níveis de desenvolvimento e coesão económicos e sociais.

Como se sabe, alguns países seguiram o caminho da redefinição antecipada da composição das suas regiões (NUTS II), com foi o caso da Itália (a nova região “Ilhas” permite manter a Sardenha em “objectivo 1”, muito embora tenha ultrapassado os 75% do PIB per capita da UE-15), e de Portugal¹ (as novas regiões de Lisboa, Centro e Alentejo permitem manter em “objectivo 1” grande parte do Oeste e Vale do Tejo, com cerca de 860 mil habitantes).

A transparência e o rigor na condução das políticas estruturais aconselham, em nosso entender, que, neste contexto, faz todo o sentido, nas regiões em que existam fortes e fundadas razões para pensar que o indicador convencional do PIB per capita distorce o seu verdadeiro posicionamento no que respeita às grandes motivações das políticas estruturais europeias (nível de desenvolvimento alcançado e grau de coesão existente), encarar uma apreciação mais aprofundada do respectivo estatuto em matéria de enquadramento no próximo ciclo de programação financeira.

¹ Poder-se-á perguntar se o que terá levado as autoridades portuguesas a não alargar a sua iniciativa para fazer face à questão da Região Autónoma da Madeira, terá sido o “pudor”, para não adoptar a “solução” italiana (uma região “ilhas” daria, em Portugal, um PIB per capita ainda mais baixo, cerca de 67,1% da UE-15 e 73,6% da UE-25), ou a “distracção” em relação ao problema ultra-específico da existência de uma zona franca numa pequena região periférica particularmente vulnerável, na determinação convencional do PIB, a práticas contabilísticas de “localização” de lucros sem qualquer relação com a actividade económica efectivamente desenvolvida a partir da zona franca.

QUADRO 1 As ilhas da Europa do Sul no contexto da Europa alargada

Região	População	Densidade	PIB/h		Δ PIB tmca 1995-01	Emprego por sector (% total)			Nível Educacional (25-64, % total)		
	(milhares) 2001	Pop/Km2 2001	UE15=100 2001	UE25=100 2001		Agricultura 2002	Indústria 2002	Serviços 2002	Baixo 2002	Médio 2002	Elevado 2002
UE15	379604	117,0	100,0	109,7	2,5	4,0	28,2	67,7	35,4	42,9	21,8
N10	74745	101,7	46,1	50,5	4,8	13,2	32,1	54,7	18,9	66,3	14,8
UE25	454349	114,2	91,1	100,0	2,6	5,4	28,8	65,8	32,6	46,7	20,6
Ellada	10938	83,1	67,1	73,7	3,5	16,1	22,5	61,5	47,3	35,1	17,6
Attiki	3904	1025,1	71,2	78,1	3,4	1,2	24,5	74,3	33,7	43,3	23,0
Nisia Aigaiou, Kriti	1094	62,7	67,2	73,8	4,1	25,5	17,1	57,4	56,4	30,8	12,8
España	40266	79,8	84,2	92,4	3,7	5,9	31,2	62,9	58,3	17,3	24,4
Comunidad de Madrid	5218	652,6	112,4	123,3	4,2	0,8	24,5	74,7	45,9	20,1	34,0
Baleares	810	161,6	105,4	115,7	5,3	2,0	24,3	73,7	59,6	21,8	18,7
Canarias	1737	239,8	79,1	86,8	4,8	4,6	21,3	74,1	60,9	17,1	22,0
France	60912	96,2	104,8	115,0	2,6	4,1	25,4	70,5	35,9	40,6	23,5
île de France	11055	920,3	164,6	180,7	2,8	0,3	17,3	82,4	31,4	33,6	35,0
Corse	264	30,4	79,9	87,7	3,4	7,5	12,2	80,2	58,9	26,1	15,0
Italia	57927	192,2	100,1	109,9	1,9	5,0	31,8	63,2	55,9	33,9	10,2
Lazio	5321	309,2	111,4	122,2	1,8	3,3	19,9	76,7	48,3	38,9	12,8
Isole (*)	6717	134,9	67,9	74,5	2,1						
Sicília	5071	197,3	65,3	71,7	2,1	9,3	20,4	70,3	61,7	29,2	9,2
Sardegna	1646	68,3	76,0	83,4	2,2	8,7	23,5	67,8	62,8	29,0	8,2
Portugal	10293	112,0	70,7	77,6	3,5	12,4	33,9	53,8	79,6	11,1	9,3
Continente	9811	110,5	70,9	77,8	3,5	12,3	34,1	53,6	79,3	11,2	9,5
Norte	3646	171,3	56,9	62,5	2,6	11,4	43,3	45,4	84,1	8,7	7,2
Centro	1784	75,4	56,9	62,5	3,4	26,9	30,8	42,3	82,6	8,7	8,8
Centro (*)	2402	83,5	57,9	63,5	3,7						
Lisboa e Vale do Tejo	3462	290,1	94,7	103,9	4,1	4,5	29,1	66,5	72,8	14,8	12,4
Lisboa (*)	2603	1011,2	105,1	115,4	3,9						
Alentejo	526	19,5	56,9	62,5	2,1	14,6	23,4	62,0	79,8	10,1	10,1
Alentejo (*)	766	24,6	60,7	66,6	3,2						
Algarve	394	78,9	72,4	79,4	5,4	9,7	21,3	69,0	80,4	12,9	6,7
Açores	237	101,9	55,8	61,2	3,9	13,7	29,1	57,2	86,3	8,9	4,9
Madeira	244	313,6	78,4	86,0	5,0	12,8	27,4	59,8	85,9	9,3	4,8

(*) Nova delimitação das regiões introduzida em Maio de 2003.

Fonte: Comissão Europeia, DG REGIO, 3º Relatório da Coesão, COM 2004 (107).

3. METODOLOGIA

A metodologia adoptada no presente estudo foi determinada pelos termos de referência da respectiva adjudicação na medida em que se tratava, no essencial, de aprofundar o estudo desenvolvido pelo INE de forma a fornecer às autoridades regionais uma base técnica sólida de argumentação para enfrentar o próximo período de programação financeira estrutural na União Europeia acautelando devidamente a satisfação das necessidades da região da Madeira em matéria de recursos afectos em função do seu verdadeiro nível de riqueza, desenvolvimento e coesão.

A metodologia adoptada teve, neste quadro, um “ponto de partida” (o estudo do INE) e um “ponto de chegada” (a identificação rigorosa dos erros grosseiros que seriam cometidos se a região fosse tratada apenas em função do indicador do PIB regional per capita), que foram ligados pelo tratamento de todas as questões relevantes, independentemente das suas consequências (favoráveis ou desfavoráveis) sobre a medida da riqueza da região, privilegiando a utilização dos trabalhos do INE e do Eurostat, como base fundamental de informação e análise.

As conclusões preliminares do estudo sobre o PIB regional da RAM no período 2000-2002 são suficientemente expressivas para justificarem um estudo mais aprofundado da situação da região no quadro da revisão das políticas comunitárias de coesão e convergência, que inspiram a gestão dos fundos comunitários e, nomeadamente, no quadro do próximo ciclo de programação financeira (2007-2013), já numa Europa alargada.

O estudo do INE mostra com toda a clareza que o PIB regional é decisivamente influenciado pelos valores assumidos pela zona franca e, dentro desta, por um número muito limitado de empresas em actividades financeiras, imobiliárias e de comércio internacional.

Os elementos de análise contidos no estudo do INE sugerem, por outro lado, que, tendo em conta a situação específica da Região Autónoma, variáveis como o PNB regional ou o Rendimento Disponível das Famílias poderiam ser mais adequadas para ilustrar os verdadeiros níveis de desenvolvimento económico e coesão social, isto é, afinal, para ilustrar a extensão e dimensão dos fenómenos que motivam as intervenções financiadas pelos fundos estruturais europeus.

O estudo do INE procurou responder a três grandes questões:

- (i) Qual a delimitação a considerar para a actividade económica regional da Madeira, tendo em conta a existência nesta região de uma Zona Franca, o Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM);
- (ii) Quais as actividades situadas no CINM relevantes para o nível de actividade económica daquela zona e estimação das respectivas variáveis económicas;
- (iii) Qual o contributo que as actividades desenvolvidas de forma efectiva pelas unidades económicas do CINM trazem ao PIBR da Região.

O estudo desenvolvido pelo INE constitui, neste âmbito, uma peça sólida, rigorosa e bem elaborada no plano técnico num quadro de resposta convencional à questão colocada, isto é, a da determinação do Produto Interno Bruto Regional (PIBR) enquanto variável que corresponde aos rendimentos primários gerados na actividade produtiva das unidades que integram a economia regional, independentemente das unidades a que estes rendimentos são distribuídos, de acordo com os direitos de propriedade dos factores de produção, serem residentes ou não residentes na economia regional.

O presente estudo de aprofundamento procura, a partir das questões suscitadas pelo próprio estudo do INE e das questões que podem e devem ser colocadas no quadro mais geral da verificação, neste caso concreto e específico², da adequação do indicador do PIB per capita para revelar os problemas, necessidades e desafios a que as políticas estruturais europeias procuram responder, desenvolver os necessários aprofundamentos analíticos.

² *Importa salientar a este propósito que a lógica do desenvolvimento de zonas francas é bastante diversificada, quer no plano da especialização de actividades económicas desejada ou construída, quer no plano da sua integração em estratégias e políticas de base estritamente regional, nacional ou mista. A Zona Franca da Madeira, pela sua especialização de actividades e pela sua função mista (estratégia nacional e regional, com presença de operadores nacionais operando, no essencial no Continente e não de operadores internacionais operando a partir da região para o resto do país ou para outras regiões), aconselha, aliás, cuidados estatísticos e políticos particulares na análise das imputações de proveitos realizadas pelas empresas nela sediadas.*

A metodologia adoptada procurou, assim, responder às seguintes questões fundamentais:

(i) A questão da imputação do valor adicionado bruto associado ao funcionamento da zona franca da Madeira

As características próprias da Região da Madeira (região pouco desenvolvida por comparação com as regiões onde se localizam, na União, outras zonas francas ou “paraísos fiscais”) e da sua zona franca (muito claro predomínio da intermediação sobre a produção de riqueza) levantam, sem questionar a qualidade do estudo do INE, nem as metodologias genéricas seguidas pelo Eurostat, quatro tipos de questões que se prendem com as lógicas de geração e imputação de valor adicionado nas actividades localizadas na Zona Franca:

- ✓ As metodologias genéricas utilizadas não consideram o caso específico da Região da Madeira, isto é, coexistência de uma zona franca com uma região globalmente pouco desenvolvida, embora com um pólo urbano dinâmico e razoavelmente competitivo mas com uma especialização económica limitada às actividades turísticas;
- ✓ As metodologias de imputação do VAB à região, nos casos que distorcem a determinação do PIB regional real, são claramente discutíveis em duas situações onde se registam valores contabilísticos erráticos devidos a estratégias do tipo "multilocal de actividade" com afectação interna ao respectivo grupo empresarial de valores de transferência (sucursais de entidades financeiras e empresas de comércio internacional);
- ✓ O próprio estudo do INE, bem como os valores das contas regionais, aconselham a analisar mais detalhadamente a verdadeira dimensão desta questão utilizando a variável “produtividade” média;

- ✓ A comparação das remunerações pagas nas actividades onde o VAB imputado parece conter excessos inaceitáveis, para a aproximar o cálculo do nível real de vida da população e, desse modo, orientar as políticas estruturais, aconselham, também, a um aprofundamento da análise das formas de imputação do VAB.

(ii) A questão do referencial das Paridades de Poder de Compra em regiões ultraperiféricas

As regiões ultraperiféricas, em particular as que assumem a forma de ilhas com custos de transporte e mobilidade elevados, tendem a apresentar estruturas de preços relativos, níveis de preços absolutos e estruturas de consumo familiar razoavelmente afastadas do referencial médio do país onde se inserem.

A utilização de um único referencial de “paridades de poder de compra” tende a conduzir, assim, nos casos de países e regiões com níveis de preços mais baixos que os padrões de referência dos blocos regionais supranacionais mais vastos onde se inserem, a estimativas do respectivo PIB por habitante que “pecam” por excesso.

(iii) A questão da qualidade e da adequação dos indicadores utilizados para a medição da “riqueza das regiões”

As lições da experiência europeia em matéria de escolha de indicadores para medir com rigor a verdadeira “riqueza das regiões” têm vindo a tornar cada vez mais necessário o abandono de uma visão simplista, centrada num indicador do tipo PIB per capita, em favor de uma visão mais complexa e elaborada, centrada no necessário cruzamento das ópticas da produção, rendimento e despesa. As recomendações e os esforços já desenvolvidos e em curso, ao nível da contabilidade regional constituem um bom exemplo desta evolução que não deixará de produzir a informação regionalizada necessária para concretizar novos aprofundamentos.

No caso concreto da Região da Madeira e do contexto fornecido, nomeadamente, pelas regiões insulares dos países da Europa do Sul, levantam-se dois tipos de questões:

- ✓ Os indicadores relativos ao PIB, PNB e Rendimento Disponível apresentam na Região da Madeira fortes disparidades e oscilações que importa quantificar e explicitar, ainda que através de aproximações e estimativas na ausência de toda a informação necessária.
- ✓ Os indicadores relativos ao Rendimento Disponível configuram sistematicamente um posicionamento da Região da Madeira, no contexto europeu e nacional, bastante menos favorável do que é sugerido pelo indicador do PIB regional, que importa explicar e aprofundar, nomeadamente com indicadores de despesa.

(iv) A questão da desigualdade na repartição regional do rendimento

O indicador do PIB por habitante não deve excluir, nomeadamente no caso de uma região de pequena dimensão como a Região da Madeira, a consideração adicional do perfil da distribuição do rendimento e da configuração das desigualdades económicas e sociais, nomeadamente porque as questões associadas à coesão económica, social e territorial se revelam decisivas para a sustentabilidade e consolidação dos processos de convergência.

As quatro questões cujo desenvolvimento metodológico se apresentou constituem, em nosso entender, a base possível para alcançar os objectivos pretendidos, isto é, um base credível e suficientemente alargada para uma argumentação destinada a permitir um enquadramento adequado da região no próximo QCA, no que respeita às consequências do seu (verdadeiro) nível de desenvolvimento alcançado.

A metodologia desenvolvida articula estas quatro questões em dois planos principais.

Em primeiro lugar, as duas primeiras questões utilizam o referencial do PIB per capita medido em Paridades de Poder de Compra enquanto indicador de desenvolvimento económico, explorando problemas específicos da sua medição no caso da Região da Madeira, como motivações para questionar os resultados obtidos, permitindo gerar pontos de argumentação na defesa da posição da Região.

Em segundo lugar, as duas últimas questões surgem enquadradas numa outra perspectiva que é a da dificuldade do PIB per capita enquanto indicador de desenvolvimento. Mais uma vez neste caso a exploração da situação específica da Região da Madeira nestes domínios é utilizada como base para a argumentação a desenvolver.

4. ANÁLISE DAS QUESTÕES DE APROFUNDAMENTO

4.1. A questão da imputação do valor adicionado bruto na Zona Franca

O problema

A primeira questão com grande impacto em termos de PIB regional da Madeira diz respeito à imputação do Valor Acrescentado Bruto gerado ou imputado na Zona Franca.

O problema que se levanta, como já foi referido, não está associado nem à qualidade do estudo do INE, nem às metodologias genéricas seguidas pelo Eurostat, mas sim a um conjunto mais alargado de questões que se prendem, não com a obtenção de estimativas para os PIB regionais numa óptica de produção, mas com a sua fiabilidade no quadro de uma utilização credível como indicadores de orientação para as políticas estruturais.

As metodologias de imputação do VAB à região são claramente discutíveis, nos casos que distorcem a determinação do PIB regional real, em pelo menos duas situações onde se podem registar valores contabilísticos erráticos devido a estratégias do tipo "multilocal de actividade" com afectação interna ao respectivo grupo empresarial de *preços ou valores de transferência*, isto é, nas situações que envolvem sucursais de entidades financeiras ou de empresas de comércio internacional.

O problema é especialmente relevante, como facilmente se compreende, nas regiões de menor dimensão ou menor nível de desenvolvimento onde, portanto, o impacto da imputação do valor adicionado atribuído à(s) zona(s) franca(s) tem maior expressão. O que está, deste modo em causa, é encontrar um ponto de equilíbrio entre dois riscos, não subestimar o efectivo contributo das actividades localizadas numa zona franca para a riqueza da região onde se insere, nem subestimar a dimensão de operações económicas não territorializáveis, porque internas a um grupo empresarial e sujeitas a uma lógica própria de repartição de custos e resultados, que, sendo mais facilmente enquadráveis na contabilidade nacional, são mais dificilmente enquadráveis na contabilidade regional.

A dimensão do problema

A avaliação da dimensão do problema enunciado pode ser feita através de um processo de “benchmarking” dos valores utilizados para medir o valor adicionado bruto nos diferentes operadores económicos localizados na zona franca da RAM. A variável de referência utilizada foi a *produtividade aparente do trabalho*, procedendo a comparações com outras regiões para encontrar ou não situações de equilíbrio e razoabilidade na determinação do valor adicionado gerado.

O cruzamento dos valores das contas regionais com os valores fornecidos pelo próprio estudo do INE, permitem situar a configuração do problema no caso da RAM, indiciando, com grande clareza, que ela assume proporções enormes (cf. Quadro 2 e Gráfico 1), que se concentram, precisamente, nas referidas actividades económicas. Com efeito, verificamos que:

- (i) *A “produtividade” média nas actividades financeiras e de comércio por grosso na zona franca da Madeira é, respectivamente, cerca de 19 e 12 vezes superior à produtividade média nacional.*

A produtividade do trabalho atingiria, em 2001, nas actividades financeiras e de comércio por grosso, índices de, respectivamente, 1871,6 e 1203,8 que comparam com 100, no caso do país, ou com 107,9 e 118,2, no caso da sua região mais desenvolvida (Lisboa e Vale do Tejo) ou, ainda, com 68,3 e 48,0 no caso da RAM sem zona franca;

- (ii) *As remunerações pagas nestas mesmas actividades na zona franca teriam um peso relativo no VAB inferior, respectivamente, em cerca de 12 e 21 vezes ao alcançado na economia nacional.*

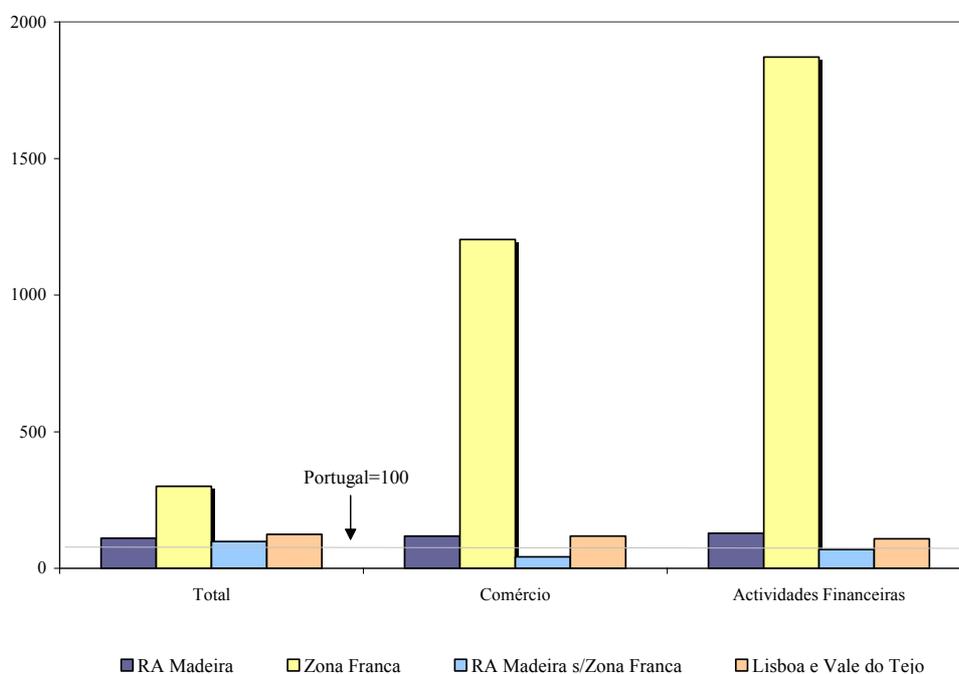
O peso das remunerações no VAB seria, em 2001, respectivamente, para o total das actividades, para as actividades financeiras e para as actividades de comércio por grosso, de cerca de 10%, 4% e 2%, na zona franca da Madeira, de 48%, 33% e 21%, na região da Madeira, de 58%, 48% e 43% em Portugal e de 57%, 52% e 44% na região de Lisboa e Vale do Tejo.

A influência da imputação do VAB da zona franca sobre o nível do PIB regional parece conter evidentes anomalias ou excessos absolutamente inaceitáveis, que justificam a existência de reservas à utilização deste indicador para aproximar o cálculo do nível real de vida da população e, desse modo, orientar as políticas estruturais.

A dimensão destes indícios que, como se referiu, o próprio estudo do INE revela, prende-se, por outro lado, com um número muito limitado de empresas (para além dos intermediários financeiros com sucursais na zona franca, as disparidades devem-se, na actividade de comércio por grosso, às imputações relativas a 3 empresas).

A concentração do problema aconselha, com bastante força, a introduzir algumas correcções, não só no cálculo do verdadeiro PIB regional, mas, também, seguramente, nas regras de enquadramento que permitem as práticas de “optimização fiscal” que explicam as disparidades e desequilíbrios identificados.

Gráfico 1
As disparidades da Produtividade Aparente do Trabalho entre a Região da Madeira, o País e a Região de Lisboa e Vale do Tejo



Fonte: INE, Contas Regionais e “Estudo sobre o PIB da região Autónoma da Madeira 2000-2002”

Quadro 2
As disparidades da Produtividade Aparente do Trabalho
como índice de imputações anómalas
do VAB da Zona Franca ao PIB da Região

	Produtividade (VAB/Emprego)		
	Todas Actividades	Comércio p/Grosso	Actividades Financeiras
RA Madeira	110,3	118,2	128,4
Zona Franca	300,1	1203,8	1871,6
RA Madeira s/Zona Franca	98,2	42,0	68,3
PORTUGAL	100,0	100,0	100,0
Lisboa e Vale do Tejo	123,7	118,2	107,9

Fonte: INE, Contas Regionais e “Estudo sobre o PIB da região Autónoma da Madeira 2000-2002”

Uma estimativa de correcção das imputações “anómalas” do VAB

As conclusões atrás sistematizadas são suficientemente expressivas para justificarem um novo cuidado na avaliação da situação da região no quadro da revisão das políticas comunitárias de coesão e convergência, que inspiram a gestão do fundos comunitários e, nomeadamente, no quadro do próximo ciclo de programação financeira (2007-2013), já numa Europa alargada.

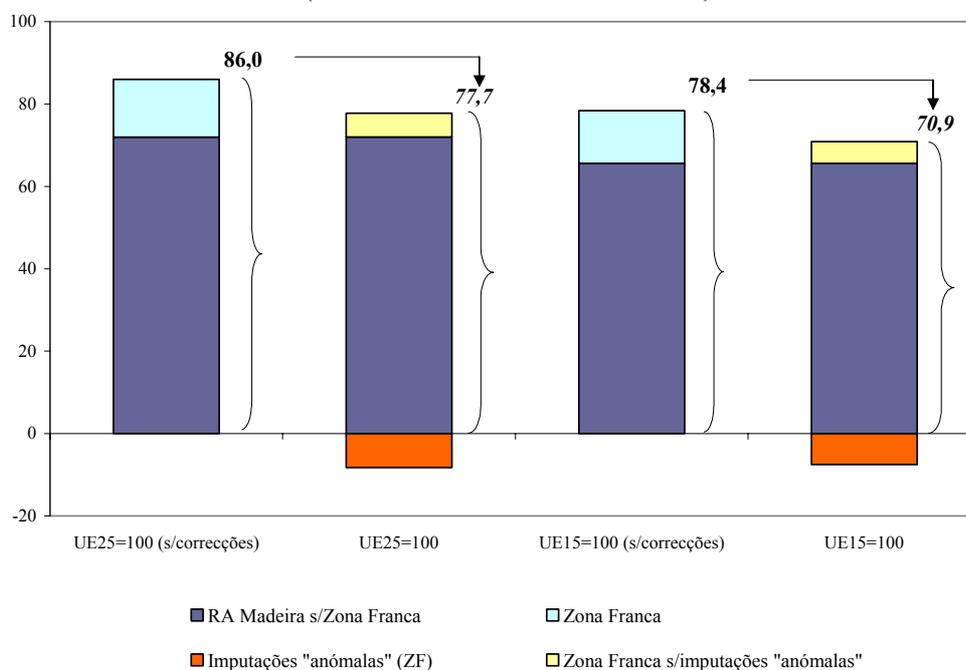
Com efeito, o estudo mostra com clareza que o PIB regional é decisivamente influenciado pelos valores assumidos pela zona franca e, dentro desta, por um número muito limitado de empresas em actividades financeiras, imobiliárias e de comércio internacional.

A correcção das imputações “anómalas” do VAB afectado à zona franca por operações de “preços de transferência” visando eventuais procedimentos de optimização fiscal foi ensaiada imputando ao PIB da Região, não os valores anómalos encontrados, mas os valores máximos conhecidos do país, isto é, os valores da produtividade sectorial da Região de Lisboa e Vale do Tejo. A hipótese retida é a de afectar à região, no quadro da metodologia do Eurostat, o valor que teria sido gerado na zona franca se as empresas tivessem operado com a produtividade regional máxima do país (Cf. Gráfico 2 e Quadro 3).

A estimativa de correcção da estimativa do PIB regional, ensaiada neste exercício, não retira a zona franca do PIB da Madeira, procurando, antes, eliminar as imputações “anómalas”, que decorrem de práticas empresariais específicas de um número reduzido de unidades aí instaladas e que não devem condicionar ou obscurecer a avaliação do nível de desenvolvimento da Região. Os resultados obtidos são expressivos:

- (i) As anomalias de imputação representam, em termos de PIB per capita um “empolamento” da posição da Região da Madeira em cerca de 8,3 e 7,5 pontos percentuais, respectivamente nos referenciais da UE25=100 e da UE15=100;
- (ii) O PIB per capita da região da Madeira corrigido destas anomalias seria de cerca de 77,7 e 70,9 pontos percentuais, respectivamente nos referenciais da UE25=100 e da UE15=100.

Gráfico 2
O Efeito da Correção das Imputações “Anómalas” do VAB da Zona Franca no PIB per capita da Região da Madeira (UE25 = 100 E UE15 = 100)



Fonte: INE, Contas Regionais e “Estudo sobre o PIB da região Autónoma da Madeira 2000-2002”; Estimativas próprias.

Quadro 3
Uma estimativa das imputações “anómalas” do VAB
da Zona Franca e do valor aproximado do PIB regional

	PIB per capita	
	UE25=100	UE15=100
Região Madeira (RAM)	86,0	78,4
Zona Franca (ZF)	14,0	12,8
RAM s/ZF	72,0	65,6
Imputações “anómalas”(ZF)	8,3	7,5
RAM s/“anomalias”	77,7	70,9
Portugal	77,6	70,7
Lisboa e Vale do Tejo	103,9	94,7

*Fonte: INE, Contas Regionais e “Estudo sobre o PIB da região Autónoma da Madeira 2000-2002”;
 Estimativas próprias.*

A estimativa de um valor aproximado do PIB regional enquanto indicador de nível de desenvolvimento, obtida através da correcção das imputações “anómalas” do VAB da Zona Franca, coloca a Região da Madeira numa posição praticamente alinhada com a do país, isto é, num patamar bem mais compatível com os indicadores conhecidos e testados relativos às condições de vida e modelos de consumo das populações nas diferentes regiões de Portugal.

A dimensão das questões levantadas e dos resultados obtidos parece-nos ser suficiente, por si só, para justificar, no interesse da região e do país, a procura, com credibilidade, de um enquadramento da região mais rigoroso em matéria de aproximação ao valor real do PIB regional no contexto da UE25 que tenha repercussões ao nível da sua integração na programação financeira estrutural para o período 2007-2013.

A dimensão das questões levantadas e dos resultados obtidos é também útil, no nosso entender, não para tratar a RAM como um caso especial, mas para continuar o esforço de melhoria do conhecimento do verdadeiro estado da riqueza das regiões europeias, na linha dos trabalhos conduzidos pela Comissão Europeia, seja no quadro do Eurostat, seja no quadro dos trabalhos conducentes aos Relatórios sobre a Coesão na Europa.

4.2. A questão da utilização do referencial das paridades de poder de compra em regiões periféricas

O problema

A segunda questão com influência na qualidade da medição do nível de riqueza alcançado pela região está relacionada com a natureza do referencial das paridades de poder de compra (PPC) utilizado para superar as limitações associadas à existência de níveis de preços diferenciados nas várias regiões consideradas.

A utilização das PPC na correcção dos agregados económicos justifica-se, deste modo, pela necessidade de considerar a existência de “custos de vida” diferentes na medida em que conduzem a situações em que a um mesmo valor nominal de um agregado macroeconómico (produto, rendimento, despesa) correspondem diferentes níveis de bem-estar.

A utilização do PIB per capita nominal não permite, por exemplo, saber, na comparação de dois espaços económicos, qual deles alcança maior nível de bem-estar. Com efeito o espaço como PIB per capita inferior pode apresentar um custo de vida proporcionalmente mais baixo o que se traduziria num nível geral de bem-estar superior, na medida em que o respectivo PIB per capita, apesar de mais baixo, permitiria o acesso a um melhor e/ou mais alargado cabaz de bens e serviços.

A generalização da utilização do PIB per capita em paridades de poder de compra enquanto indicador de desenvolvimento corresponde, neste quadro, à utilização de uma medida expedita de fácil comparação entre diferentes economias nacionais ou regionais.

O problema associado à utilização do referencial das PPC na correcção dos PIB per capita regionais deriva do facto de ele constituir um *referencial nacional*, isto é, reflectindo as disparidades dos níveis absolutos de preços entre as diferentes economias nacionais, mas não reflectindo as disparidades dos níveis absolutos de preços entre as diferentes economias regionais.

A correcção na passagem de valores nominais para valores em PPC faz-se, assim, de forma idêntica para todas as regiões dentro de um determinado país, utilizando o valor médio do conjunto do País e não um valor específico para cada região.

As regiões ultraperiféricas, em particular as que assumem a forma de ilhas com custos de transporte e mobilidade elevados, têm estruturas de preços relativos, níveis de preços absolutos e estruturas de consumo familiar razoavelmente afastadas do referencial médio do país onde se inserem, pelo que a utilização de um único referencial nacional de “paridades de poder de compra” pode conduzir, nesses casos, a estimativas excessivas do respectivo PIB por habitante quando avaliado em PPC.

A dimensão do problema

Os valores utilizados na passagem dos valores nominais do PIB para valores em PPC, para o conjunto das regiões portuguesas, são apresentados no Quadro 4, verificando-se esta correcção implica uma importante expansão dos valores do PIB per capita, quando considerados em PPC, que atingia 44,9% em 1995, 41,2% em 2000 e 36,4% em 2002.

Quadro 4
Paridades de Poder de Compra para o PIB
(Evolução da Relação PPC/€ no caso português)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Portugal (PT)	0,690	0,699	0,705	0,716	0,709	0,708	0,724	0,733

Fonte: EUROSTAT (2002, Valores Preliminares; 2001, Valores Finais; 1995 – 2000 valores revistos).

O aumento significativo da relação PPC/€, isto é, a apreciação da “taxa de câmbio fictícia” que configura a “paridade de poder de compra”, registado ao longo do período considerado revela que, tendo a inflação em Portugal sido superior à inflação média verificada no espaço da União Europeia, esse movimento se insere num processo mais vasto de convergência do nível geral de preços entre a economia portuguesa e as restantes economias europeias. A consequência foi, portanto, a de uma progressiva redução da dimensão da correcção associada à passagem de valores nominais para valores em PPC.

A consideração mais detalhada da contribuição dos vários tipos de despesa para o nível geral de preços em Portugal que em 1998 representava cerca de 68% do nível médio da UE15, no que respeita aos preços do PIB, e cerca de 72% do nível médio da UE15, no que respeita aos preços do Consumo Privado, permite verificar que o grande impulso para a correcção ascendente na medição do nível de vida, quando se utilizam paridades de poder de compra, no caso português, é dado (cf. Quadro 5) pelo baixo nível dos preços associados à “habitação” (46% da média europeia) e, em especial, às “rendas” (33% da média europeia) e, em menor grau, pelo nível dos preços dos cafés, restaurantes e hotéis (68% da média europeia).

Quadro 5
Nível de Preços em Portugal
(desagregação por tipo de despesa, UE15 = 100)

Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco	77
Vestuário e Calçado	85
Habitação, Água, Electricidade, Gás e outros Combustíveis	46
Habitação (rendas)	33
Equipamento Doméstico e Manutenção Corrente	77
Saúde	99
Transportes e Comunicações	89
Comunicações	114
Lazer, Educação e Cultura	79
Educação	80
Hotéis, Cafés e Restaurantes	68
<u>Bens e Serviços Diversos</u>	<u>72</u>

Fonte: EUROSTAT (2000), Purchasing Power Parities and Related Economic Indicators, Results for 1998.

Como referido atrás, um dos potenciais problemas da utilização das PPC surge associado ao facto de um mesmo referencial nacional ser utilizado para as diferentes regiões de um País, o que pode conduzir a que os resultados alcançados não reflectam a real situação de cada uma delas originando enviesamentos mais ou menos significativos.

A avaliação da dimensão deste problema conduz, neste sentido, a verificar se as estruturas de consumo e as variações dos preços são distintas na região da Madeira face ao verificado no conjunto do País e, sendo distintas, se essa distância é ou não significativa.

A comparação, entre a Região da Madeira e o conjunto do País, quer da evolução das estruturas de consumo das famílias, apresentada no Quadro 6, quer da evolução dos preços para os diversos tipos de despesas desde 1997, apresentada no Quadro 7, revela a existência de algumas disparidades com potencial incidência no nível efectivo das paridades de poder de compra no referencial regional. As disparidades evidenciadas entre a situação da região e a situação do país podem ser sintetizadas do seguinte modo:

- (i) As estruturas de consumo revelam, num quadro geral de aproximação e convergência, a manutenção de um peso relativo da despesa com a “habitação” bastante mais elevado na Região da Madeira que no conjunto do país (+9,3 e +8,4 pontos percentuais em 1995 e 2000, respectivamente). Esta diferença resulta, quase exclusivamente, da conjugação entre um menor esforço com rendas efectivas e um muito maior esforço com “rendas fictícias”;
- (ii) A evolução dos preços, regista na Região da Madeira, entre 1997 e 2002, um crescimento ligeiramente inferior ao registado no conjunto do País;

Quadro 6
Estrutura das despesas de Consumo das Famílias

Tipo de despesa	Região da Madeira		Portugal	
	1995	2000	1995	2000
Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas	19,6	18,0	21,0	18,6
Bebidas Alcoólicas e Tabaco	2,2	2,6	2,8	2,8
Vestuário e Calçado	7,2	6,3	6,3	6,6
Habitação, Água, Electricidade, Gás	29,9	28,1	20,6	19,7
Equipamento Doméstico, Manutenção Corrente da Habitação	5,9	6,0	6,7	7,2
Saúde	3,1	5,4	4,6	5,2
Transportes	12,0	15,5	15,6	15,0
Comunicações	2,4	3,5	2,0	3,3
Lazer, Recreação e Cultura	3,5	3,4	3,7	4,8
Educação	0,9	0,9	1,3	1,3
Hotéis, Cafés e Restaurantes	6,2	6,2	9,1	9,5
Bens e Serviços Diversos	6,9	4,1	6,5	6,1

Fonte: INE, IOF – 1995 e 2000.

Quadro 7

Evolução dos preços por tipo de despesa

Tipo de despesa	Região da Madeira						Portugal					
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas	100,0	103,0	109,4	111,8	116,9	121,5	100,0	103,5	105,7	108,0	115,0	116,7
Bebidas Alcoólicas e Tabaco	100,0	104,8	110,4	113,0	116,6	120,4	100,0	104,9	112,5	113,4	117,1	122,7
Vestuário e Calçado	100,0	94,3	93,9	96,2	97,5	90,7	100,0	99,0	99,4	100,2	101,7	104,2
Habituação, Água, Electricidade, Gás	100,0	102,0	97,5	97,0	98,9	101,0	100,0	102,7	103,6	107,5	111,7	114,9
Equipamento Doméstico, Manutenção Corrente da Habitação	100,0	102,7	105,3	107,1	112,8	117,7	100,0	102,1	104,4	106,4	109,8	113,3
Saúde	100,0	101,7	106,0	106,2	111,7	118,0	100,0	104,6	108,9	112,3	116,4	122,0
Transportes	100,0	101,6	101,9	107,8	113,0	118,9	100,0	102,5	105,4	110,5	115,9	121,7
Comunicações	100,0	96,3	92,9	88,5	86,6	82,6	100,0	96,1	92,6	88,1	86,1	86,8
Lazer, Recreação e Cultura	100,0	100,5	101,9	102,9	103,5	104,4	100,0	99,7	100,4	101,2	103,4	105,7
Educação	100,1	129,7	132,1	136,6	140,8	147,1	100,0	118,7	124,5	130,7	137,4	145,4
Hotéis, Cafés e Restaurantes	100,0	102,3	105,7	109,8	114,3	124,3	100,0	103,4	106,3	110,2	114,8	121,4
Bens e Serviços Diversos	100,0	104,5	109,7	112,5	116,8	126,3	100,0	103,5	107,4	112,1	118,2	125,0
Total	100,0	101,9	103,9	106,3	110,2	114,1	100,0	102,8	105,2	108,2	112,9	116,9

Fonte: INE, IPC (médias anuais).

As disparidades reveladas não configuram, no entanto, informação suficientemente sólida para permitirem retirar conclusões definitivas, nem em termos de sentido, nem em termos de intensidade, em relação aos erros de avaliação cometidos com a utilização de PPC nacionais, uma vez que:

- (i) A região, conhecendo nos últimos anos uma inflação mais baixa do que o conjunto do País, tende a ficar, na passagem para valores em PPC, com um indicador *aquém* do que resultaria dessa evolução;
- (ii) A região, conhecendo um maior peso da despesa com habitação (rendas “fictícias”) do que o conjunto do País, indiciando uma eventual maior aproximação ao nível médio europeu, tende a ficar, na passagem para valores em PPC, com um indicador *além* do que resultaria desse posicionamento do preço da habitação.

As disparidades evidenciadas são, ainda assim, suficientemente expressivas para considerar que, apesar da ambiguidade dos resultados, *o PIB per capita regional possa ser sobreavaliado quando medido em PPC e, sobretudo, para apoiar os esforços em curso no sentido de se virem a obter referenciais regionais para as PPC na Europa.*

4.3. As limitações do PIB como indicador da “riqueza das regiões”

O problema

A avaliação da “riqueza das regiões”, isto é, do nível de desenvolvimento das actividades económicas nelas localizadas e do nível de vida das populações que nelas vivem coloca, como se sabe, problemas mais complexos do que a avaliação da “riqueza das nações”.

As regiões infranacionais constituem, com efeito estruturas económicas e sociais menos completas e coerentes do que os Estados nacionais comportando, por isso, muito maior permeabilidade a distorções originadas por desequilíbrios na reciprocidade de fluxos de pessoas, capitais, rendimentos, produtos e serviços.

As regiões infranacionais combinam assim, por um lado, estratégias e comportamentos de agentes económicos e sociais com “fronteiras” territoriais muito diferentes (internas à região, exteriores à região, nacionais ou internacionais, de interacção por vizinhança,...) nas suas opções de trabalho, investimento e residência e, por outro lado, mecanismos de transferência de rendimentos associados quer às políticas públicas (despesas em serviços e infraestruturas de suporte à qualidade de vida das famílias), quer às actividades financeiras, quer às instituições privadas da economia social (ou, em termos mais gerais, sem fins lucrativos), quer às actividades económicas privadas (preços de transferência, optimização fiscal, consolidação de lucros no coração dos grupos económicos).

As metodologias convencionais que conduzem a utilizar o produto interno bruto regional como indicador da riqueza regional comportam, neste quadro, limitações significativas que podem ser acentuadas pela dimensão dos movimentos económicos associados quer aos factores de desequilíbrio na correspondência das ópticas da produção no território e do rendimento da população residente no território, quer à indução de valorizações artificiais dos rendimentos efectivamente gerados nas actividades económicas regionais, quer, finalmente, ao grau de retenção dos rendimentos gerados na própria região.

Os principais movimentos económicos que tendem a limitar a qualidade do PIB como indicador de riqueza das regiões são, nomeadamente:

- (i) *A dissociação dos espaços de trabalho e de habitação*, isto é, uma não correspondência entre população trabalhadora e população residente, originando movimentos pendulares entre regiões vizinhas. O PIB por habitante tende a reflectir, assim, nas regiões “interiores” das grandes áreas metropolitanas (espaços privilegiados de trabalho), uma sobreavaliação do respectivo nível de riqueza e, nas regiões “exteriores” (espaços privilegiados de residência), uma subavaliação do respectivo nível de riqueza;
- (ii) *A dissociação dos espaços de produção e de realização do valor acrescentado*, isto é, a não correspondência nem entre lógicas de operação de estabelecimentos e de desenvolvimento de grupos empresariais, nem entre lógicas de exploração e de (re)investimento, originando decisões de afectação de recursos e de valorização de bens e serviços internas a grupos empresariais segundo critérios que se podem afastar significativamente dos referenciais do mercado regional. As actividades empresariais que se organizam numa dimensão mais global (supraregional ou supranacional) tendem, neste quadro, a tratar as regiões “periféricas” como espaços operacionais geridos em lógicas de eficiência-volume e as regiões “centrais” como espaços estratégicos geridos em lógicas de eficiência-valor, com consequências relevantes para a determinação do PIB per capita das diferentes regiões envolvidas;
- (iii) *A dissociação dos espaços de realização e contabilização de custos e proveitos “empurrada”*, em muitos casos, por processos de optimização fiscal induzidos por condições de tributação mais favoráveis (paraísos fiscais, zonas francas, incentivos fiscais, menor carga fiscal) que originam movimentos contabilísticos específicos entre sedes e sucursais. O PIB por habitante tende a reflectir, assim, nas regiões fiscalmente mais atractivas uma sobreavaliação do respectivo nível de riqueza e, nas regiões fiscalmente menos atractivas uma subavaliação do respectivo nível de riqueza;

A avaliação rigorosa da “riqueza das regiões” recomenda, para fazer face aos problemas referidos, uma muito mais intensa conjugação das ópticas da produção, do rendimento e da despesa na construção de indicadores que, ao tratarem de forma mais integrada as lógicas de localização das empresas e de residência de famílias, tendem a caracterizar melhor os níveis de desenvolvimento efectivamente alcançados pelas regiões.

Os problemas associados à utilização do PIB per capita em PPC enquanto indicador de desenvolvimento que serve de base à definição das políticas estruturais europeias conduziram, deste modo, o Eurostat a desenvolver esforços para a construção de outros indicadores baseados no rendimento das regiões³. O principal mérito destes trabalhos é o de chamar a atenção para a dimensão global dos problemas de medição e de propor metodologias de construção de indicadores centrados no rendimento disponível⁴.

A dimensão do problema

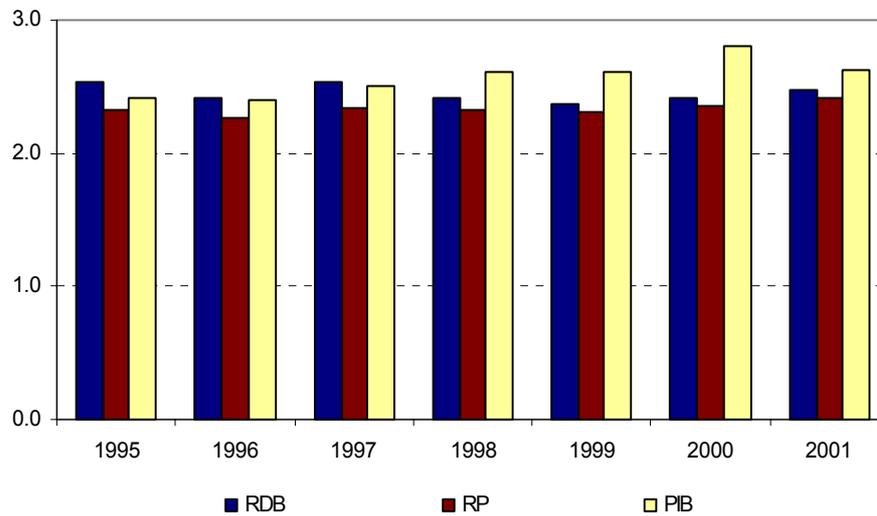
A análise das disparidades entre os grandes agregados macroeconómicos, isto é, o PIB, o Rendimento Primário e o Rendimento Disponível Bruto das Famílias, quer em termos globais quer em termos per capita, permite construir um primeiro enquadramento global da dimensão assumida por este problema na Região da Madeira.

Os resultados apresentados no Gráfico 3 e Gráfico 4 revelam, com bastante clareza, que a Região da Madeira apresenta, no conjunto da economia portuguesa, um peso relativo muito superior em termos de Produto do que em termos de Rendimento das Famílias o que indicia com nitidez que uma parte significativa do valor gerado na região constitui rendimento auferido por agentes residentes fora da região.

³ Ver, nomeadamente, Axel Behrens (2003 a), “How rich are Europe’s regions? Experimental calculations”, Eurostat – Statistics in focus - General Statistics - Theme 1 n.º 06/2003 e Axel Behrens (2003 b), “Income of private households and gross domestic product in Europe’s regions”, Eurostat – Statistics in focus - General Statistics - Theme 1 n.º 07/2003.

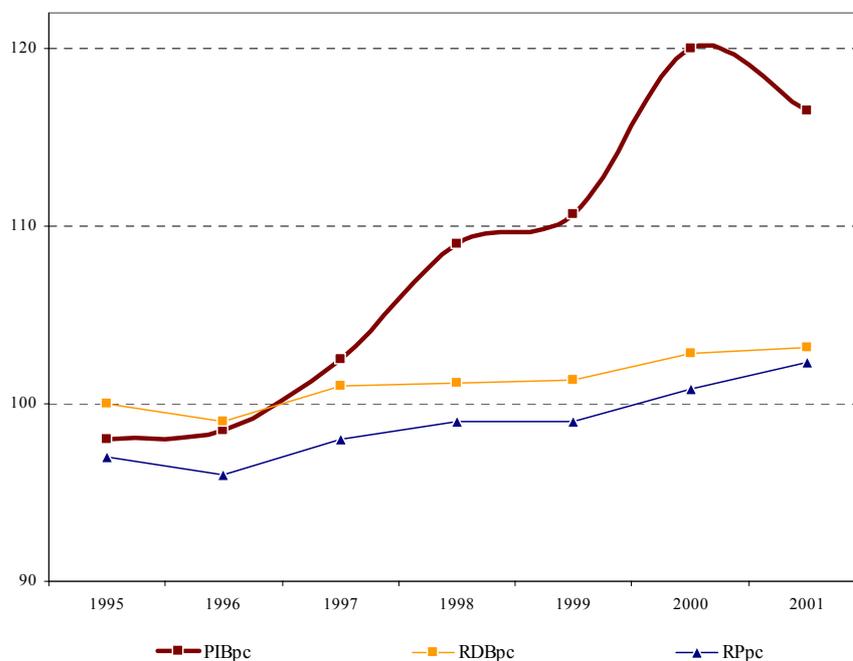
⁴ Utilizando uma abordagem em dois passos, o primeiro centrado em capitações regionais para o rendimento disponível dos agregados domésticos e o segundo centrado em capitações nacionais para o rendimento disponível do sector empresarial, do sector social e do Estado, com base na hipótese de que estes comportam efeitos redistributivos à escala nacional.

Gráfico 3
Dimensão Económica da Região no Contexto Nacional
(PIB, Rendimento Disponível Bruto e Rendimento Primário)
(em % do total nacional)



Fonte: INE, Contas Regionais, 1995-2001

Gráfico 4
Relação entre os agregados da Região da Madeira
(Portugal=100, per capita)



Fonte: INE, Contas Regionais, 1995-2001

Verifica-se, por outro lado, que esta diferença, praticamente inexistente até 1996, tendo vindo a aumentar significativamente desde então, com especial incidência nos anos de 1998 e 2000, o que confirma, como seria de esperar, quer o papel da Zona Franca na produção destas disparidades, quer a necessidade de uma correcta contabilização do respectivo contributo para a riqueza da Região da Madeira.

A verificação da existência de importantes disparidades no posicionamento dos grandes agregados macroeconómicos da região, nomeadamente, as resultantes da comparação entre o PIB e o Rendimento Primário ou o Rendimento Disponível Bruto incentiva a procura de esclarecimentos adicionais através, nomeadamente, da determinação do posicionamento da região, no contexto nacional e europeu, quando adoptamos uma *abordagem centrada no rendimento disponível global dos agentes económicos* da região para medir o nível relativo de riqueza e desenvolvimento por ela alcançado.

A consideração dos resultados dos estudos desenvolvidos pelo Eurostat, relativamente à utilização de indicadores alternativos ao PIB per capita na medição do desenvolvimento das regiões, revela-se, assim, de particular utilidade para prosseguir esta linha de aprofundamento da caracterização da situação da região.

A sistematização da posição da Região da Madeira nesses dois referenciais, obtida através da comparação entre os valores e rankings resultantes de duas medidas do nível de desenvolvimento, uma o PIB regional per capita e outra um indicador de Rendimento Disponível Global (RDG) regional per capita, construído pelo Eurostat por agregação e afectação do rendimento disponível das famílias, do sector empresarial, do sector social e do Estado, pode ser encontrada no Quadro 8 e no Gráfico 5.

O referencial nacional é constituído por todas as regiões portuguesas de nível NUT II, enquanto no referencial europeu se privilegiou uma comparação quer com as restantes regiões insulares da Europa do Sul, quer com as regiões que englobam a respectiva capital.

Os valores obtidos confirmam a importância do fenómeno que aqui de analisa – as limitações do PIB regional per capita como indicador de riqueza regional em certas situações específicas – quer no que respeita a certas regiões capitais (como Madrid, que, na passagem do indicador do PIB para o indicador do Rendimento Disponível Global, perde 91 lugares no ranking e 14,2% do respectivo valor face à média, Paris, que perde 7 lugares e 25,3 %, ou Lisboa, que perde 62 lugares e 11,8%), quer no que respeita a certas regiões insulares (como as Baleares, que perde 76 lugares e 7,9%, ou as Canárias, que perde 28 lugares e 1,3%).

Quadro 8
A Riqueza das Regiões Europeias: nível e ranking
(Indicadores centrados no PIB e no Rendimento Disponível corrigido, valores per capita em PPC, 2000)

Região	PIB valor	RDG* valor	PIB ranking	RDG* ranking	PIB média=100	RDG* média=100	RDG* - PIB (%)
Ellada							
Attiki	17432	17610	129	132	79	94	19,0%
Kriti	14943	14080	160	164	68	75	10,3%
España							
Comunidad de Madrid	24855	18018	36	127	113	97	-14,2%
Baleares	22221	17568	57	133	101	93	-7,9%
Canárias	17526	14940	128	156	80	79	-1,3%
France							
Île de France	35783	22755	5	12	162	121	-25,3%
Corse	17188	18005	133	128	78	96	23,1%
Italia							
Lazio	25512	20834	33	32	116	111	-4,3%
Sicilia	14790	15457	163	150	67	82	22,4%
Sardegna	17067	16651	136	142	77	88	14,3%
Portugal							
Norte	12659	11603	173	180	57	62	8,8%
Centro	12247	11772	176	179	56	63	12,5%
Lisboa e Vale do Tejo	20538	15363	90	152	93	82	-11,8%
Alentejo	12312	11913	175	178	56	63	12,5%
Algarve	14912	13166	161	168	68	70	2,9%
Açores	11683	11573	180	181	53	61	15,1%
Madeira	16827	13356	141	167	76	71	-6,6%

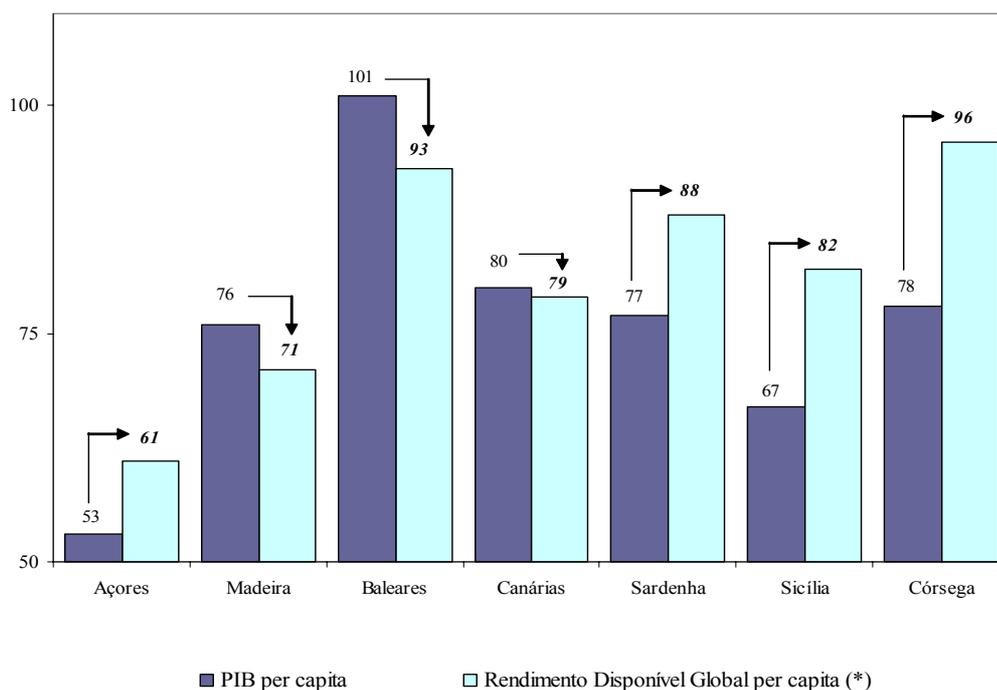
RD* (ver nota 4 sobre a metodologia de cálculo).

Fonte: Axel Behrens (2003a).

A Região da Madeira, pelo seu lado, desce 26 posições no ranking das regiões europeias e perde 6,6% do valor relativo obtido a partir do PIB per capita, passando, de 76% para 71% da média das regiões⁵ consideradas.

A análise dos valores apresentados revela, assim, que a região da Madeira apresenta uma situação melhor no indicador de PIB per capita surgindo, juntamente com as regiões insulares espanholas (Balears e Canárias), como “perdedora” quando se avalia a sua riqueza na óptica do poder de compra estandardizado dos seus agentes económicos (rendimento disponível global em PPC) em vez da na óptica do valor adicionado estandardizado imputado ao seu território (PIB em PPC).

Gráfico 5
Avaliação da riqueza nas ilhas da Europa do Sul
PIB e Rendimento Disponível per capita (PPC, 2000)



RD*/h (ver nota 4 sobre a metodologia de cálculo).
 Fonte: Axel Behrens (2003a).

⁵ Note-se que, neste estudo, são contempladas 188 regiões NUTS II da Europa dos 15 e da República Checa, bem como a Áustria, dos países bálticos e da Turquia. Os valores médios não coincidem, deste modo, com a média da UE-15 ou da UE-25, devendo, por isso, os indicadores de posição relativa ser utilizados com os necessários cuidados.

A análise dos valores apresentados revela, também, que regiões como a Sardenha ou a Sicília, que, em termos de PIB per capita em PPC, apresentam valores inferiores aos apurados para a região da Madeira em cerca, respectivamente, de 3% e 17%, se situam, quando avaliadas pelo rendimento disponível global per capita em PPC, ao contrário numa posição muito mais favorável do que a ocupada pela região da Madeira, isto é, com um nível de vida superior em cerca, respectivamente, de 15% e 24%.

A análise dos valores apresentados revela, por fim, que região da Córsega se situa no mesmo terreno das ilhas italianas, isto é, com um PIB per capita em PPC superior em cerca de 2% alcança, em rendimento disponível global per capita em PPC, uma vantagem de cerca de 35% face à região da Madeira.

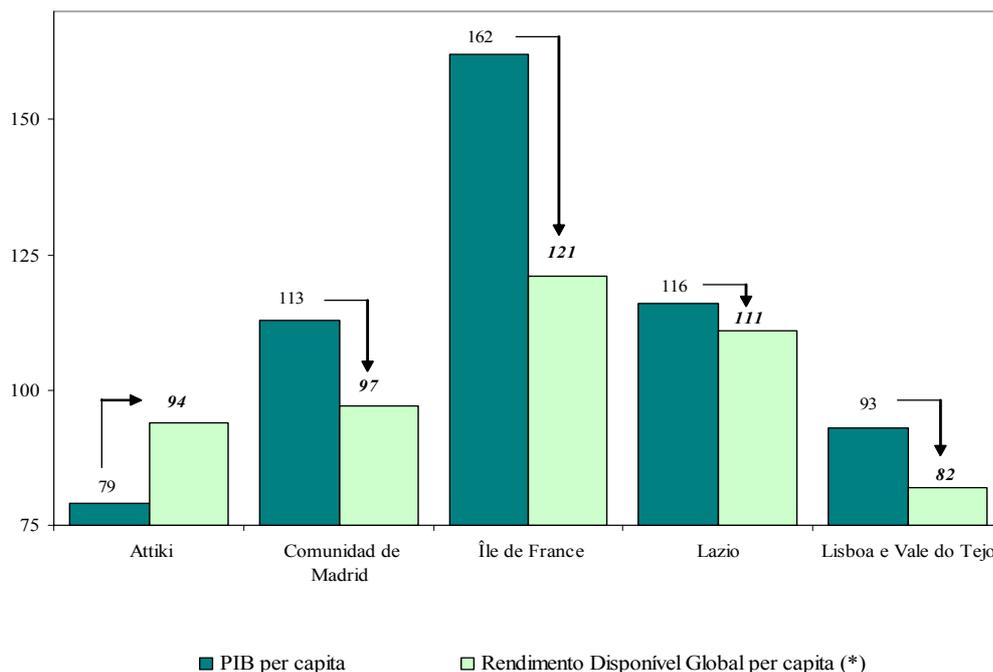
A análise das comparações dos resultados fornecidos pelo PIB per capita e pelo Rendimento Disponível Global per capita, ambos expressos em PPC, enquanto indicadores de “riqueza” das regiões europeias, é suficientemente expressiva para incentivar uma *atenção mais intensa e renovada sobre as limitações do PIB per capita, ainda que corrigido pelas paridades de poder de compra, como indicador de desenvolvimento económico, sobretudo, quando o campo de análise é o de regiões e não o de países.*

A questão central que se coloca é a inconsistência do PIB per capita quer para medir, quer para ordenar, os níveis de riqueza das regiões europeias, originando zonas de ambiguidade demasiado extensas. A inconsistência está associada, como vimos, a diferentes fenómenos económicos onde destacámos, nomeadamente, a dissociação de espaços de trabalho e de residência e de criação, realização e distribuição de rendimentos.

As regiões metropolitanas, as regiões capitais, em particular, correspondem a regiões com movimentos pendulares muito significativos, originando diferenças apreciáveis entre população trabalhadora e população residente, para além de terem um papel relevante nas funções do Estado associadas à redistribuição de rendimento.

O gráfico 6 mostra, para a Europa do Sul, como o Rendimento Disponível Global Regional, apesar da sua simplicidade e limitações, pode ilustrar a dimensão do fenómeno⁶.

Gráfico 6
Avaliação da riqueza nas regiões capitais da Europa do Sul
PIB e Rendimento Disponível Global per capita (PPC, 2000)



Fonte: Axel Behrens (2003a).

A avaliação rigorosa da “riqueza” das regiões capitais não constitui, no entanto, um problema relevante para a definição das políticas estruturais europeias, na medida em que se trata de regiões mais desenvolvidas e, portanto, não elegíveis para os esforços de convergência e coesão mais intensos. Ela é, no entanto, muito relevante para regiões menos desenvolvidas onde o indicador do PIB per capita, considerado por si só, pode produzir incorrecções tão importantes como colocar regiões menos desenvolvidas, como a Madeira, numa zona de regime transitório de “phasing-in” no “objectivo 2” e, ao mesmo tempo, colocar regiões mais desenvolvidas, como a Sicília e a Sardenha, elegíveis para “objectivo 1”.

⁶ A posição específica da região de Atenas não constitui um contra exemplo em relação ao argumento aqui desenvolvido mas, antes, outro exemplo de limitação da qualidade da medida fornecida pelo PIB per capita associada às características da especialização internacional da economia grega.

A linha de análise percorrida com o indicador do Rendimento Disponível Global pode ainda produzir esclarecimentos adicionais através da determinação do posicionamento da região, no contexto nacional e europeu, adoptando agora uma *abordagem centrada no rendimento das famílias* nela residentes para medir o nível relativo de riqueza e desenvolvimento por ela alcançado.

A sistematização da posição da Região da Madeira nos referenciais nacional e europeu, obtida através do peso relativo do Rendimento Disponível per capita das famílias no PIB regional per capita, pode ser encontrada no Quadro 9 e nos Gráficos 7 a 9.

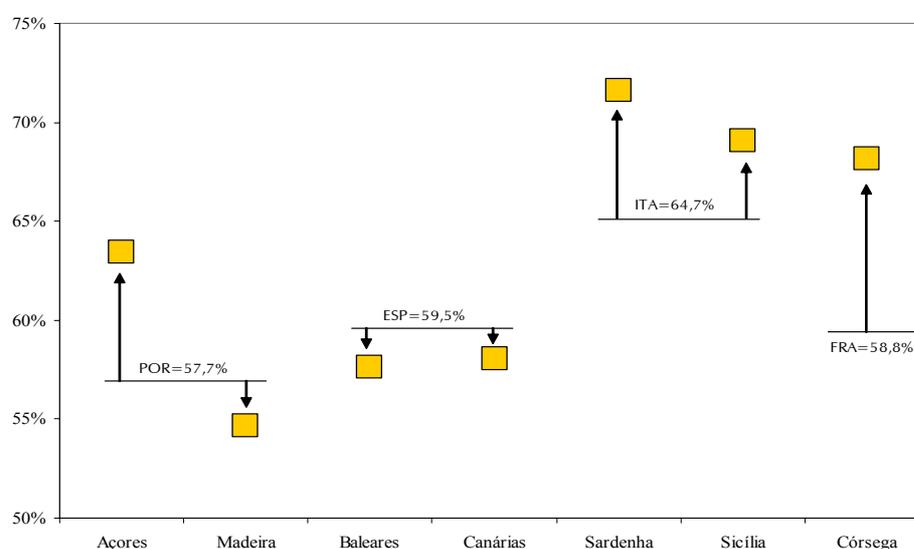
Quadro 9
A Riqueza das Regiões Europeias
(Indicadores de PIB e de Rendimento das Famílias,
valores per capita em PPC, 2000)

Região	Rendimento Primário (1)	Rendimento Disponível (2)	PIB (3)	(2)/(1) %	(2)/(3) %
Ellada	11873	11651	15300	98,1%	76,2%
Attiki	14427	14776	17432	102,4%	84,8%
Kriti	11748	11246	14943	95,7%	75,3%
España	12654	11065	18583	87,4%	59,5%
Comunidad de Madrid	16945	13249	24855	78,2%	53,3%
Baleares	15101	12799	22221	84,8%	57,6%
Canarias	11928	10171	17526	85,3%	58,0%
France	15658	13427	22853	85,8%	58,8%
Île de France	21985	16461	35783	74,9%	46,0%
Corse	12053	11711	17188	97,2%	68,1%
Italia	16958	14921	23057	88,0%	64,7%
Lazio	18715	15972	25512	85,3%	62,6%
Sicilia	10758	10595	14790	98,5%	71,6%
Sardegna	12342	11790	17067	95,5%	69,1%
Portugal	9307	8867	15372	95,3%	57,7%
Norte	7795	7441	12659	95,5%	58,8%
Centro	7733	7610	12247	98,4%	62,1%
Lisboa e Vale do Tejo	12083	11201	20538	92,7%	54,5%
Alentejo	7434	7752	12312	104,3%	63,0%
Algarve	9299	9004	14912	96,8%	60,4%
Açores	7544	7411	11683	98,2%	63,4%
Madeira	8953	9194	16827	102,7%	54,6%

Fonte: Axel Behrens (2003b).

Os valores obtidos aprofundam as indicações já fornecidas pela análise do indicador do Rendimento Disponível Global, quer no que respeita a certas regiões capitais (Madrid, Lisboa, Roma e, em especial, Paris), quer no que respeita a certas regiões insulares (Baleares, Canárias e, em especial, Madeira), verificando-se, em todas estas regiões, que o peso relativo do Rendimento Disponível das Famílias é sempre inferior ao respectivo rácio nacional.

Gráfico 7
Avaliação da riqueza nas ilhas da Europa do Sul
Peso do Rendimento Disponível das Famílias no PIB (PPC, 2000)



Fonte: Axel Behrens (2003b) e cálculos próprios.

A análise dos valores apresentados revela, por outro lado, que certas regiões insulares da Europa do Sul (Açores, Sardenha, Sicília e Córsega) alcançam níveis relativos mais favoráveis de rendimento disponível familiar, face ao PIB regional, em função de movimentos económicos de efeito redistributivo para além dos contemplados na passagem do rendimento primário ao rendimento disponível.

A região da Madeira apresenta, portanto, sistematicamente, uma situação melhor no indicador de PIB per capita do que em qualquer dos indicadores de rendimento considerados surgindo como a grande “perdedora” quando se avalia a sua riqueza, seja na óptica do poder de compra estandardizado (PPC) dos seus agentes económicos (Rendimento Disponível Global), seja da sua população (Rendimento Disponível Das Famílias).

Gráfico 8
Avaliação da riqueza nas ilhas da Europa do Sul
PIB e Rendimento Disponível das Famílias (PPC, 2000, per capita)

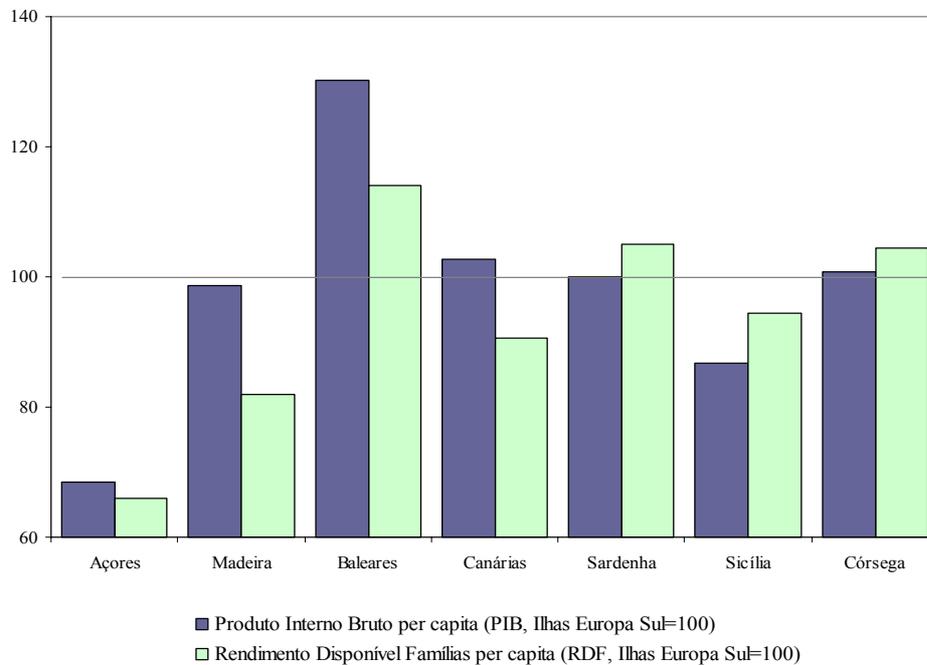
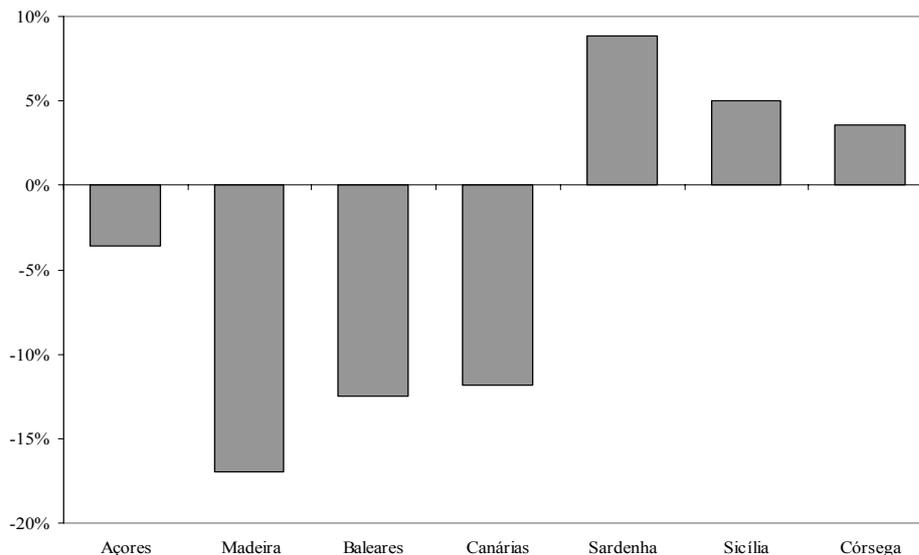


Gráfico 9
Avaliação da riqueza nas ilhas da Europa do Sul
Grau de afastamento do Rendimento Disponível das Famílias face ao PIB
(RDF-PIB em % do PIB, PPC, 2000)



Fonte: Axel Behrens (2003b) e cálculos próprios.

A integração das ópticas do poder de compra e da despesa como correcção das limitações do PIB regional como indicador de “riqueza” da região

A análise das limitações do PIB regional per capita como indicador da riqueza das regiões pode ser ainda, completada, no caso da região da Madeira, através da *avaliação da respectiva distância em relação aos indicadores de poder de compra, despesa média e rendimento como aproximação às condições de vida das famílias.*

A avaliação da “riqueza” de uma região pode, com efeito, ser desenvolvida, para além da óptica descendente da regionalização de indicadores macroeconómicos, através da óptica ascendente de *indicadores de poder de compra das famílias*, sendo, desse modo, possível determinar a distância entre estas duas medidas e identificar as respectivas consequências para a posição ocupada pela região.

O INE produz informação regular, de base regional, sobre a evolução do poder de compra (indicador de poder de compra concelhio) e sobre os níveis médios de rendimento e despesa das famílias (inquéritos aos orçamentos familiares), que permite desenvolver esta análise de forma bastante completa. A sistematização dos resultados obtidos para a Região da Madeira pode ser encontrada nos Quadros 10 e 11 e nos Gráficos 10 a 12.

Quadro 10
A posição da Madeira no contexto nacional e europeu
PIB, Poder de Compra (IPDR) per capita

	População	UE15=100 PIB/h	UE25=100 PIB/h	POR=100 PIB/h	POR=100 média IPDR	"Distância" IPDR - PIB/h
Portugal	10293	70,7	77,6	100,0	100,0	0,0%
Continente	9811	70,9	77,8	100,2	101,0	0,8%
Norte	3646	56,9	62,5	80,5	93,8	14,2%
Centro	1784	56,9	62,5	80,5	84,8	5,1%
Lisboa e Vale do Tejo	3462	94,7	103,9	133,9	121,4	-10,3%
Alentejo	526	56,9	62,5	80,5	79,4	-1,4%
Algarve	394	72,4	79,4	102,4	86,4	-18,5%
Açores	237	55,8	61,2	78,9	81,0	2,6%
Madeira	244	78,4	86,0	110,8	74,1	-49,6%

Fonte: INE

Quadro 11
A posição da Madeira no contexto nacional
PIB, Poder de Compra, Despesa e Rendimento per capita

	Indicadores (Portugal = 100)				"Distância" face ao PIB/Habitante			
	Poder de Compra	Despesa p/agregado	Receita p/agregado	Receita p/hab	Poder de Compra	Despesa p/agregado	Receita p/agregado	Receita p/hab
Portugal	100,0	100,0	100,0	100,0				
Continente	101,6	100,9	100,5	101,0	1,4%	0,7%	0,3%	0,8%
Norte	86,0	101,7	99,0	88,7	6,3%	20,8%	18,6%	9,2%
Centro	77,5	91,9	88,4	81,4	-3,8%	12,4%	8,9%	1,1%
Lisboa e Vale do Tejo	136,8	109,7	112,4	126,7	2,1%	-22,1%	-19,1%	-5,7%
Alentejo	70,3	79,7	83,8	83,6	-14,4%	-1,0%	3,9%	3,7%
Algarve	91,8	85,5	83,8	84,5	-11,5%	-19,7%	-22,1%	-21,1%
Açores	65,5	83,6	91,0	84,1	-20,5%	5,6%	13,3%	6,2%
Madeira	72,5	73,0	83,6	67,3	-53,0%	-51,7%	-32,6%	-64,7%

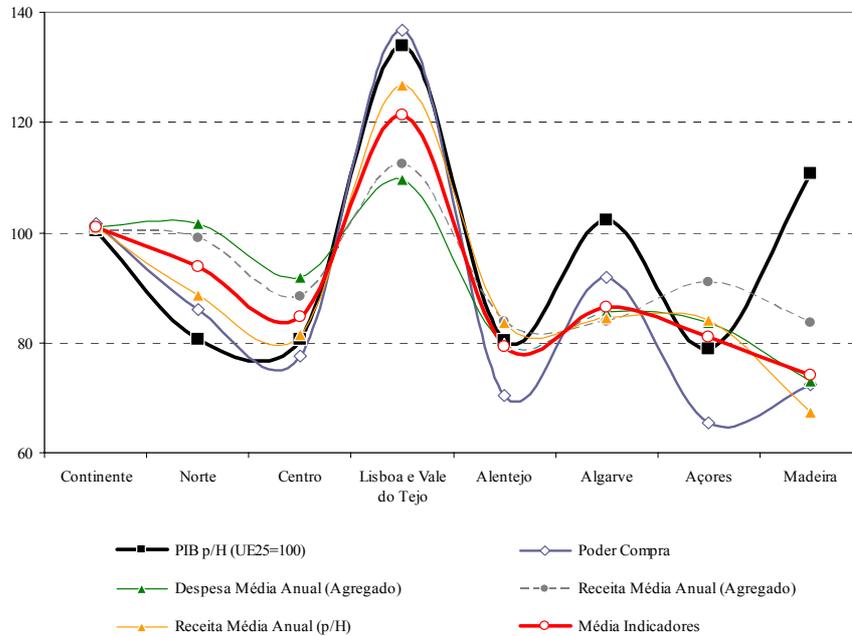
Fonte: INE

A organização da informação veiculada por esses indicadores permite situar com muita clareza que o PIB por habitante, no caso da região da Madeira, se afasta claramente das indicações fornecidas por todos os outros indicadores relativos ao rendimento, poder de compra e nível de despesa da população.

O contraste é também muito significativo na comparação quer com a região do Algarve, onde a importância do Turismo, tal como na região da Madeira, justifica que ele surja como o indicador de valor mais elevado, quer com a região de Lisboa e Vale do Tejo, onde, para além da relevância do Turismo, a lógica "central" das actividades empresariais aí localizadas (operações regionais, nacionais e internacionais), também justifica um valor mais elevado deste indicador que, aqui, no entanto, é acompanhado pelo valor do indicador de poder de compra.

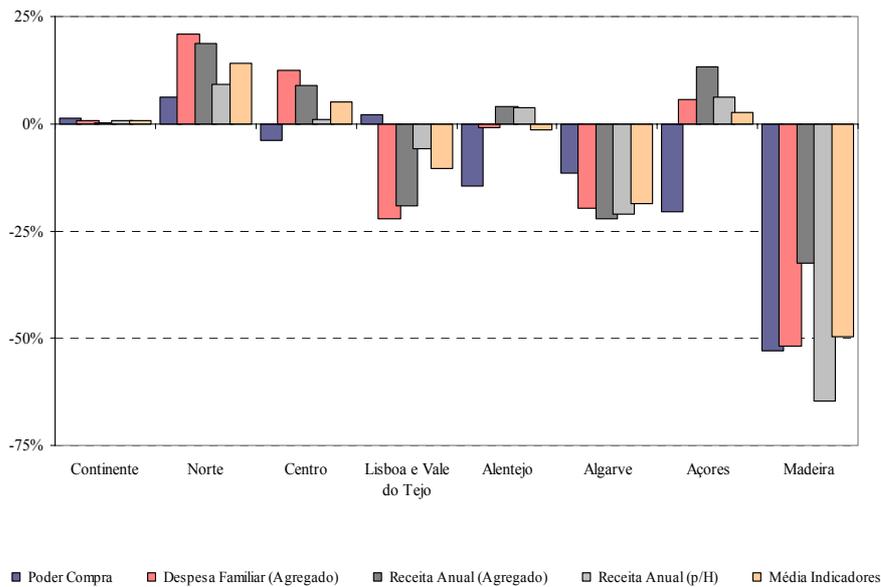
A região da Madeira que surge em 2º lugar no ranking das 7 regiões portuguesas, quando usamos o indicador do PIB regional per capita, surge em 5º lugar, quando usamos o índice de poder de compra concelhio, e em 7º e último lugar quando usamos os indicadores de receita e despesa dos agregados domésticos, fornecidos pelos inquéritos aos orçamentos familiares. Trata-se de valores que confirmam e aprofundam as graves limitações do PIB per capita regional como indicador de desenvolvimento económico e social e demonstram a natureza muito particular da sua expressão na região da Madeira.

Gráfico 10
O caso particular da Região da Madeira
(O PIB per capita e os indicadores de Poder de Compra, Despesa e Rendimento)



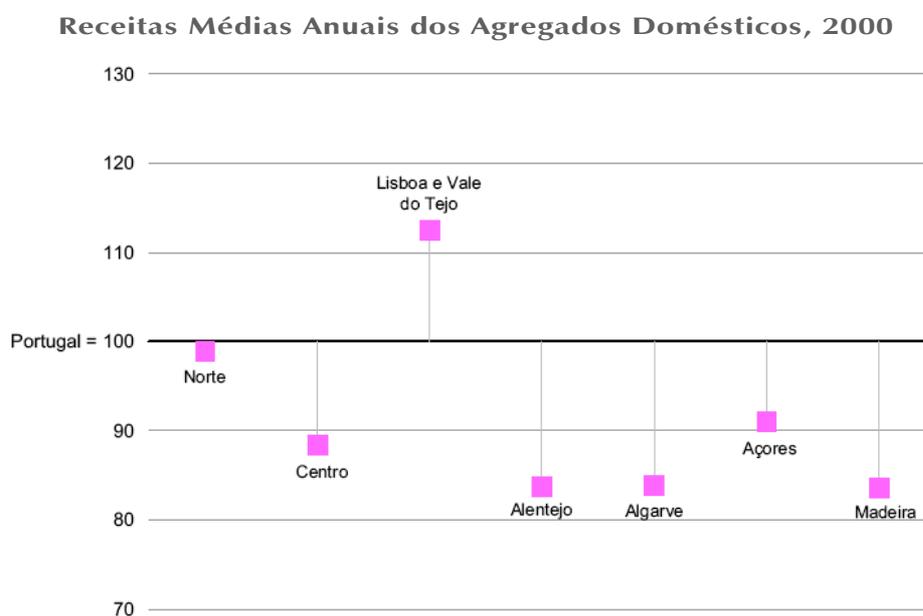
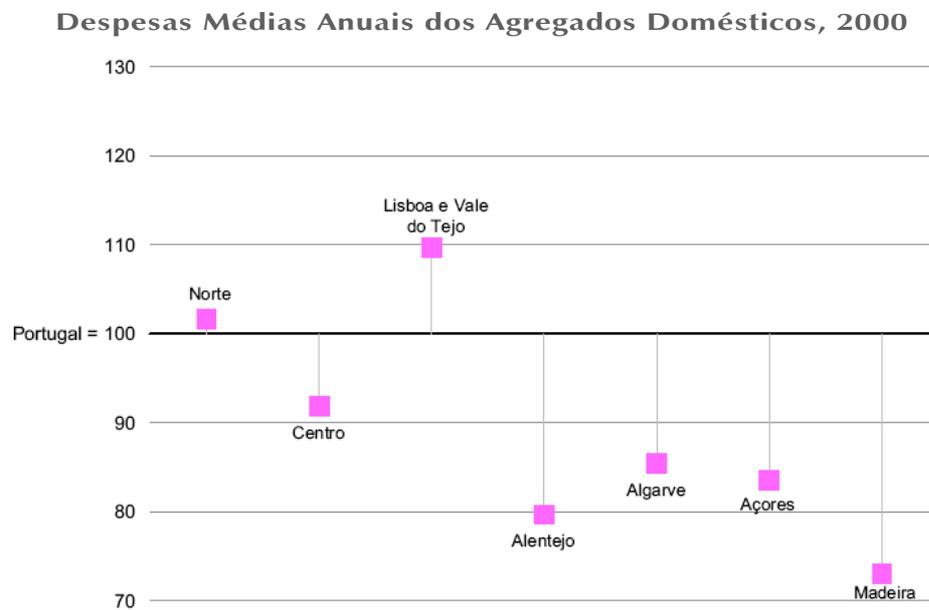
Fonte: INE

Gráfico 11
O caso particular da Região da Madeira
(A distância entre O PIB per capita e a média dos indicadores de Poder de Compra, Despesa e Rendimento)



Fonte: INE

Gráfico 12 As Famílias da Região da Madeira no contexto nacional



Fonte: INE, *Um Retrato Territorial de Portugal*.

A análise desenvolvida é, finalmente, plenamente confirmada pela *análise complementar dos indicadores de conforto das famílias*, com base na informação fornecida pelo INE (cf. Quadros 12 e 13) que permitiu construir um indicador sintético de conforto dos agregados domésticos no referencial das regiões portuguesas (NUT II). O indicador sintético base foi construído a partir da agregação dos níveis de equipamento das famílias nos principais bens duradouros que configuram lazer, conectividade, mobilidade e conforto da habitação.

Quadro 12
Indicador Sintético de Conforto dos Agregados Familiares
Nível de Equipamento (*)

Região	Indicador
País	40,592
Continente	40,665
Norte	38,637
Centro	37,233
Lisboa Vale Tejo	45,134
Alentejo	36,649
Algarve	38,239
RA Açores	41,978
RA Madeira	35,846

Nível de Equipamento
corrigido pela dispersão inter-regional

Região	Indicador
País	57,003
Continente	57,846
Norte	49,659
Centro	29,891
Lisboa Vale Tejo	85,784
Alentejo	30,934
Algarve	36,810
RA Açores	54,203
RA Madeira	20,044

(*) Percentagem de agregados familiares equipados nos seguintes bens: Fogão, Micro-Ondas, Frigorífico Combinado, Arca Congeladora, Máquina Lavar Roupa, Máquina Lavar Louça, Telefone, Telemóvel, Televisão, Antena parabólica, TV Cabo, Leitor CD, Videogravador, Câmara de Vídeo, Computador Pessoal, Ligação Internet, Automóvel Ligeiro.

Fonte: INE, *Indicadores de Conforto*

A Região da Madeira surge, neste quadro, com efeito, com bastante clareza, como a região menos desenvolvida do país com valores próximos de 2 regiões integradas, sem discussão, no “objectivo 1” (Alentejo e Centro).

A posição desfavorecida da região da Madeira é, ainda, reforçada quando se considera quer a dispersão das distribuições (lógica dos valores médios globais de equipamento corrigida da dispersão), quer quando se valorizam os bens duradouros mais sofisticados (lógica dos rankings e média ponderada), isto é, quando se procura olhar para os níveis de conforto como indicadores aproximados do nível de rendimento efectivo das famílias (cf. Gráficos 13 e 14).

Quadro 13
Indicador Sintético de Conforto dos Agregados Familiares
Ranking no nível de equipamento (*)

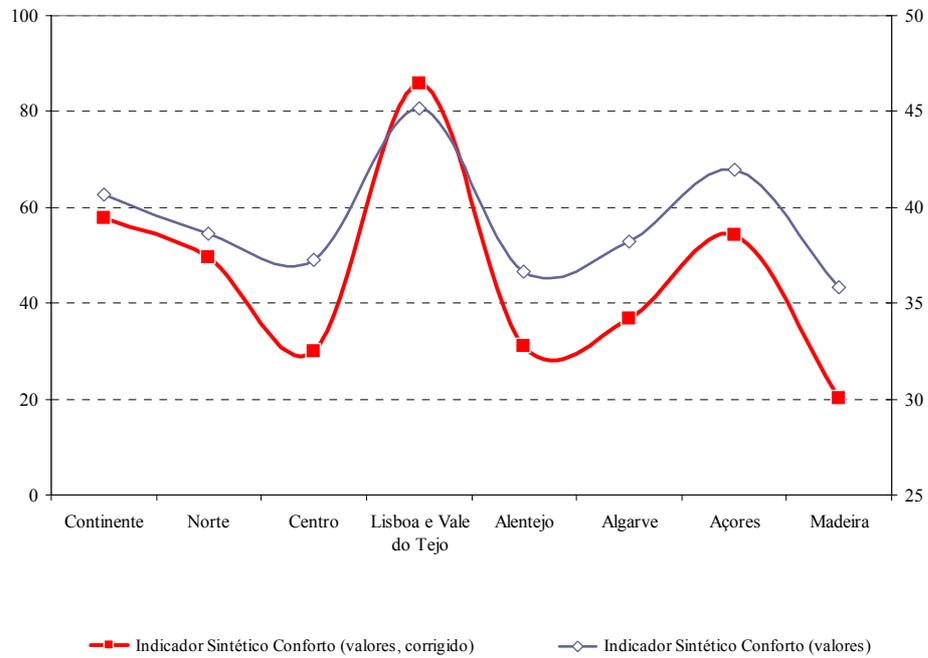
Região	Indicador
Norte	4,529
Centro	3,000
Lisboa Vale Tejo	6,118
Alentejo	3,059
Algarve	4,118
RA Açores	4,824
RA Madeira	2,353

(*) Média ponderada do ranking (de 7 para o 1º a 1 para o 7º) ocupado por cada região nos indicadores relativos à percentagem de agregados familiares equipados nos seguintes bens: Fogão, Micro-Ondas, Frigorífico Combinado, Arca Congeladora, Máquina Lavar Roupa, Máquina Lavar Louça, Telefone, Telemóvel, Televisão, Antena parabólica, TV Cabo, Leitor CD, Videogravador, Câmara de Vídeo, Computador Pessoal, Ligação Internet, Automóvel Ligeiro.

Fonte: INE, *Indicadores de Conforto*

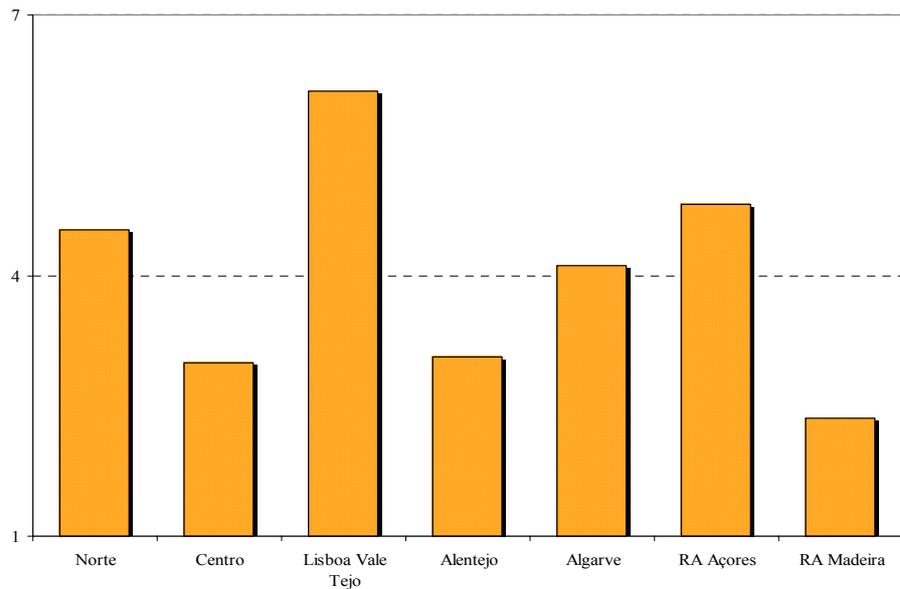
A informação adicional fornecida pelos níveis de equipamento dos agregados domésticos na região da Madeira constitui um importante elemento de confirmação da informação já fornecida pelos níveis de rendimento disponível, poder de compra e despesa das famílias na região, uma vez que, comportando uma lógica de stock, por oposição à lógica de fluxo das outras variáveis, permite enraizar em termos mais estruturais e duradouros a verdadeira situação da região.

Gráfico 13
Os Indicadores Sintéticos de Conforto das NUTS II
A Região da Madeira como a mais “atrasada”



Fonte: INE, Indicadores de Conforto, cálculos próprios.

Gráfico 14
O ranking regional do nível de equipamento das famílias
Centro, Alentejo e da Madeira como as regiões mais “atrasadas”



Fonte: INE, Indicadores de Conforto

4.4. A questão da desigualdade na repartição regional do rendimento

O problema

As desigualdades económicas e sociais configuram, finalmente, um problema adicional que se pode colocar na utilização de indicadores demasiado simplificados na avaliação do nível regional de desenvolvimento, nomeadamente enquanto guia na afectação de recursos. A fiabilidade e qualidade dos indicadores centrados em valores médios, como todos aqueles que foram considerados nas análises efectuadas anteriormente, são assim, absolutamente necessárias para avaliar situações onde se possam verificar grandes desigualdades internas, situações essas que devem, precisamente, merecer uma atenção muito particular na definição de políticas estruturais com objectivos de convergência e coesão.

A dimensão do problema

Um indicador que pode ser utilizado para analisar a *desigualdade intra-regional* é o indicador de poder de compra concelhio do INE. Este indicador, ao estar disponível a todos os níveis de agregação regional (concelho, NUTS III, NUTS II, Continente e País), permite, por outro lado perceber em que medida cada região apresenta níveis de disparidade intra-regional (inter-concelhio) mais ou menos elevados.

A análise desenvolvida (cf. Quadro 14 e Gráfico 15) permite situar a Região da Madeira com um nível de disparidade intra-regional elevado, claramente acima das outras regiões menos desenvolvidas, acima do país e do Continente e só ligeiramente abaixo das regiões de Lisboa e do Norte onde a grande Lisboa e o grande Porto forçam os níveis mais elevados de disparidade.

A região da Madeira enfrenta, seguramente, *problemas relevantes de coesão económica e social*, internos à própria região, que exigem um cuidado especial na utilização de indicadores excessivamente agregados e centrados em valores médios globais, como o PIB regional per capita.

O nível de disparidade interna na região da Madeira (45,2%) é tão mais elevado que o registado quer na outra região insular do país, a região dos Açores (28,1%), quer nas regiões menos desenvolvidas do Alentejo (24,7%) e do Centro (29,4%), quer, ainda, na outra região que pode ficar em “phasing-out” de “objectivo 1”, a região do Algarve (35,8%), que a conclusão a tirar é clara: só um muito elevado nível de confiança na qualidade do indicador do PIB regional per capita poderia justificar uma exclusão da região do campo de aplicação dos esforços principais das políticas de coesão e convergência no espaço europeu.

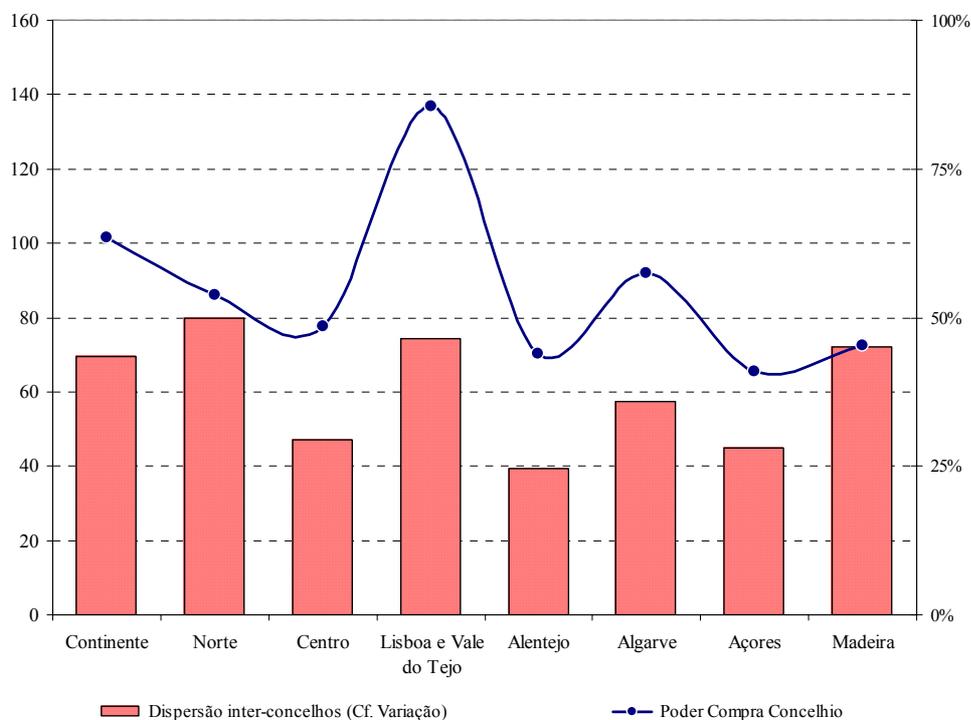
Quadro 14
A posição da Madeira no contexto nacional
Poder de Compra, Nível de Despesa e Rendimento
(por agregado familiar e per capita)

Região	Poder de Compra Concelho p/capita		Despesas médias agregados familiares			Receitas médias líquidas anuais p/agregado			p/capita		
	Indicador	Cf.Variação	1989	1995	2000	1989	1995	2000	1989	1995	2000
	ano	2000									
Portugal	100,0	43,3%	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Continente	101,6	43,5%	101,7	100,9	100,9	100,8	100,4	100,5	101,2	100,9	101,0
NUTS II											
Norte	86,0	49,8%	93,9	110,8	101,7	99,4	102,5	99,0	93,3	93,4	88,7
Centro	77,5	29,4%	99,9	87,6	91,9	94,5	87,0	88,4	93,8	88,0	81,4
Lisboa e Vale do Tejo	136,8	46,5%	113,9	103,6	109,7	109,4	110,1	112,4	114,0	117,0	126,7
Alentejo	70,3	24,7%	76,0	72,8	79,7	78,0	78,5	83,8	87,0	85,1	83,6
Algarve	91,8	35,8%	110,0	97,9	85,5	102,2	89,9	83,8	111,4	99,2	84,5
RA Açores	65,5	28,1%	67,0	82,4	83,6	85,0	90,0	91,0	77,6	81,3	84,1
RA Madeira	72,5	45,2%	53,7	78,9	73,0	79,4	93,5	83,6	67,6	80,3	67,3

Fonte: INE e cálculos próprios.

O problema da desigualdade na repartição regional do rendimento constitui mais um factor que pressiona os modelos convencionais de fundamentação das políticas regionais de convergência e coesão no sentido de um maior rigor e de uma mais sólida fundamentação técnica na avaliação da sua origem (motivação) e dos seus resultados (eficácia), isto é, do nível de riqueza e de desenvolvimento efectivamente alcançados pelas regiões europeias, sobretudo, no quadro vigente de uma Europa alargada com características de diferenciação e desigualdade desconhecidas na sua trajectória anterior de construção.

Gráfico 15
O Poder de Compra Regional: Nível e Disparidade

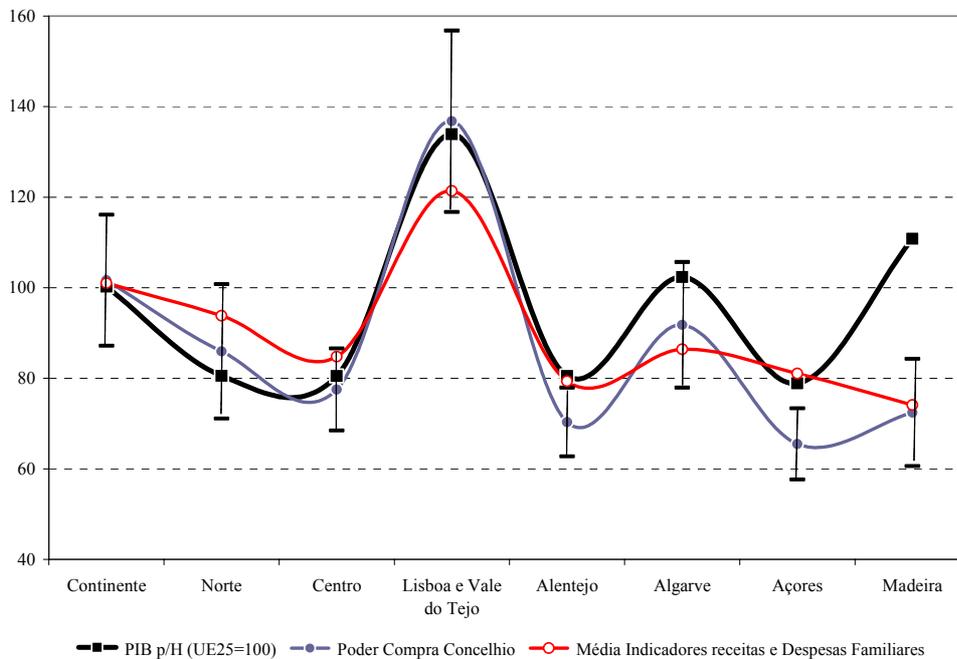


Fonte: INE e cálculos próprios.

A análise pode ser prosseguida verificando se o indicador de poder de compra pode servir, ao nível das NUTSII, para aproximar de forma satisfatória o nível do PIB per capita, considerando um intervalo de confiança construído a partir da dispersão da sua própria distribuição. O interesse desta abordagem é o de identificar os níveis de tolerância de desigualdade na repartição dos rendimentos que permitem confiar numa medida como o PIB regional per capita, isto é, os que permitem que se situe dentro desse mesmo intervalo de confiança.

O exercício desenvolvido para o conjunto das regiões portuguesas (cf. Gráfico 16) consistiu em criar, primeiro, um intervalo de confiança a partir do nível do indicador de poder de compra regional somando e diminuindo 1/2 do desvio-padrão revelado pela disparidade intra-regional (inter-concelhia) e verificar, depois, o posicionamento do PIB per capita em relação a esse intervalo de confiança.

Gráfico 16
A posição do PIB per capita face ao
Indicador de Poder de Compra e à respectiva dispersão



Fonte: INE e cálculos próprios.

O PIB per capita veio a situar-se, em todos os casos, dentro desse intervalo de confiança, com a excepção de duas regiões:

- A região do Alentejo, onde, por muito pouco, se situa exteriormente, mas “em cima” da fronteira superior;
- A região da Madeira, onde se situa, de forma muito clara, exteriormente, superando-a por mais de 1 ½ desvio-padrão.

A conclusão, também nesta questão, é a de que o aprofundamento da análise mina a possibilidade, na região da Madeira, de uma utilização, sem mais, do PIB regional per capita como indicador-chave na definição das políticas estruturais que lhe devem ser aplicadas e na afectação dos meios que lhe devem ser colocados à disposição.

5. CONCLUSÕES

As grandes conclusões do estudo permitiram fundamentar, com bastante segurança, que a *avaliação rigorosa da verdadeira riqueza da região* a coloca, no contexto europeu, numa *posição bem menos favorável* do que aquela que é indiciada pela mera consideração do indicador do PIB regional per capita.

As grandes conclusões do estudo fornecem, deste modo, uma base de argumentação, devidamente fundamentada, para uma adequada integração da região enquanto campo de aplicação das políticas estruturais comunitárias dirigidas à prossecução dos objectivos de convergência e coesão económica, social e territorial, destinada a apoiar as iniciativas a adoptar pelas autoridades regionais e que se sintetiza, agora, em torno das quatro grandes questões de análise tratadas:

1. A imputação do valor adicionado bruto na Zona Franca

O PIB regional é decisivamente influenciado pelos valores assumidos pela zona franca e, dentro desta, por um número muito limitado de empresas em actividades financeiras, imobiliárias e de comércio internacional: *A “produtividade” média nas actividades financeiras e de comércio por grosso na zona franca da Madeira é, respectivamente, cerca de 19 e de 12 vezes superior à produtividade média nacional.*

A correcção destas imputações “anómalas” do VAB afectado à zona franca por operações de “preços de transferência” visando eventuais procedimentos de optimização fiscal permite encontrar resultados expressivos: *O PIB per capita da região da Madeira corrigido destas anomalias seria de cerca de 77,7 e 70,9 pontos percentuais, respectivamente nos referenciais da UE25=100 e da UE15=100.*

2. A utilização do referencial das paridades de poder de compra

A utilização das PPC, sendo um referencial nacional, nas diferentes regiões de um País, pode conduzir a enviesamentos mais ou menos significativos. O grande impulso para a correcção ascendente na medição do nível de vida, quando se utilizam paridades de poder de compra, no caso português, é dado pelo baixo nível dos preços associados à “habitação” (46% da média europeia) e, em especial, às “rendas” (33% da média europeia)

A região da Madeira, conhecendo um maior peso da despesa com habitação (rendas “fictícias”) do que o conjunto do País tende a ficar, na passagem para valores em PPC, com um indicador *além* do que resultaria desse posicionamento do preço da habitação.

As disparidades evidenciadas indiciam que, apesar da ambiguidade dos resultados, o PIB per capita regional pode ser sobreavaliado quando medido em PPC.

3. As limitações do PIB como indicador da “riqueza das regiões”

A avaliação da “riqueza das regiões”, isto é, do nível de desenvolvimento das actividades económicas nelas localizadas e do nível de vida das populações que nelas vivem coloca problemas mais complexos do que a avaliação da “riqueza das nações”.

A utilização do produto interno bruto regional como indicador da riqueza regional comporta limitações significativas, nomeadamente enquanto indicador de referência para a definição das políticas estruturais europeias, justificando que o próprio Eurostat tenha vindo a desenvolver esforços para a construção de outros indicadores baseados no rendimento das regiões.

A posição da Região da Madeira, passando dos valores do PIB regional per capita e para os do Rendimento Disponível Global regional per capita, construído pelo Eurostat, *regista uma descida de 26 posições no ranking das regiões europeias e uma redução de 6,6% do valor relativo, passando de 76% para 71% da média das regiões consideradas.*

A análise efectuada mostrou, assim, fortes oscilações nas posições ocupadas pelas regiões insulares da Europa do Sul nos referenciais do PIB per capita em PPC, e do Rendimento Disponível Global per capita em PPC, podendo produzir-se, assim, uma incorrecção tão importante como a de colocar regiões mais desenvolvidas, como a Sicília e a Sardenha, com um nível de vida superior em cerca, respectivamente, de 15% e 24%, ao da região da Madeira, elegíveis para “objectivo 1”, colocando esta, ao mesmo tempo, numa zona de regime transitório de “phasing-in” no “objectivo 2”.

A análise efectuada mostrou que as limitações do PIB regional per capita como indicador de desenvolvimento são, também, expressivas no contexto nacional:

- A região da Madeira surge em 2º lugar no ranking das 7 regiões portuguesas, quando usamos o indicador do PIB regional per capita, surge em 5º lugar, quando usamos o índice de poder de compra concelhio, e em 7º e último lugar quando usamos os indicadores de receita e despesa dos agregados domésticos.
- A Região da Madeira surge, no quadro *dos indicadores de conforto das famílias*, como a região menos desenvolvida do país com valores próximos de 2 regiões integradas, sem discussão, no “objectivo 1” (Alentejo e Centro).

4. A desigualdade na repartição regional do rendimento

O problema da desigualdade na repartição regional do rendimento constitui mais um factor que pressiona os modelos convencionais de fundamentação das políticas regionais de convergência e coesão no sentido de um maior rigor e de uma mais sólida fundamentação técnica na avaliação da sua origem (motivação) e dos seus resultados (eficácia), isto é, do nível de riqueza e de desenvolvimento efectivamente alcançados pelas regiões europeias, sobretudo, no quadro vigente de uma Europa alargada com características de diferenciação e desigualdade desconhecidas na sua trajectória anterior de construção.

O nível de disparidade interna na região da Madeira (45,2%) é tão mais elevado que o registado quer na outra região insular do país, a região dos Açores (28,1%), quer nas regiões menos desenvolvidas do Alentejo (24,7%) e do Centro (29,4%), quer, ainda, na outra região que pode ficar em “phasing-out” de “objectivo 1”, a região do Algarve (35,8%), que a conclusão a tirar é clara: *só um muito elevado nível de confiança na qualidade do indicador do PIB regional per capita poderia justificar uma exclusão da região do campo de aplicação dos esforços principais das políticas de coesão e convergência no espaço europeu.*

Augusto Mateus & Associados

homepage: www.amconsultores.pt
e-mail: amconsultores@amconsultores.pt

Rua Mouzinho da Silveira, 27 – 2º 1250-166 LISBOA
Tel.: 21 351 14 00 Fax: 21 354 43 12